



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 032/2024

Prezado fornecedor, o município de Paranavaí agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
- c. Anexo III – Minuta de ARP; e
- d. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou em campo específico da plataforma BLL.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do município de Paranavaí devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Pregão Eletrônico nº 032/2024, disponível em: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 032/2024

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Processo Administrativo nº 086/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO** destinados às Secretarias Municipais, Tiro de Guerra e Fundação Cultural de Paranavaí.

1.2. DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 26/07/2024.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 09h00min do dia 26/07/2024.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 26/07/2024.**

1.3. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.4. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 23/07/2024 às 00h00min.

1.5. Valor estimado total da contratação: **R\$ 1.554.383,78 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).**

1.6. Rito da seleção: Pregão

1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.8. Local do certame: www.bllcompras.com

1.9. Critério de julgamento: [Menor preço](#)

1.10. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#)

1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Sim.

1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#):

Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- Os microempreendedores individuais (MEIs), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) têm o direito da aplicação dos benefícios nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 31 a 44 da Lei Complementar Municipal n.º 50 de 09 de julho de 2019 e do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- O presente processo licitatório será exclusivo à participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com reserva de cota de até 25% para os itens com valores superior à R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com prioridade de contratação no limite de até 10% do melhor preço válido para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "REGIONAL", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- Conceitua-se "REGIONAL" a região Intermediária de Maringá definida pelo IBGE, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023 composta pelos municípios de: Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Amaporã, Ângulo, Araruna, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Floraí, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaté, Ivatuba, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luiziana, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilena, Mariluz, Maringá, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubatã, Umuarama, Uniflor e Xambrê.
- O referido benefício está amparado no Planejamento Estratégico constante no anexo I do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023, respeitando o





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Prejulgado 27 Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em razão da política pública nele bem especificada e exaustivamente demonstrada concernente ao Programa PARANAVAI COMPRA AQUI.

- Conforme consulta realizada na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Governo Federal (em anexo) no link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>, a fim de identificar a quantidade de empresas MEI, ME e EPP que atendem o objeto a ser licitado, fica comprovado que a Região mencionada acima possui a quantidade mínima de empresas exigida, a fim de aplicação deste benefício.
- Ao optarmos por esse tratamento favorecido e diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visamos o desenvolvimento da economia Regional, trazendo benefícios tanto para o Município de Paranavaí como para os municípios vizinhos, aumentando as arrecadações de impostos municipais, que podem ser reinvestidos em melhorias para as comunidades da região, como infraestrutura, saúde e educação.
- Ao priorizar fornecedores regionais, podemos estabelecer parcerias mais próximas e colaborativas, aumentando a eficiência na prestação de serviços e aquisição de bens, reduzindo os custos logísticos. Além disso, ao favorecer empresas da região, estaremos fomentando o crescimento do comércio regional e impulsionando a geração de empregos e renda. Outro fator a ser considerado também é com relação a proximidade geográfica que facilita a comunicação e a resolução rápida de eventuais problemas que possam surgir durante a execução dos contratos.
- Também é possível gerar estímulo à competitividade nas empresas da Região, pois, ao realizarmos uma licitação com prioridade de contratação para as empresas MEI, ME e EPP regionais podemos criar um ambiente mais equilibrado para as empresas competirem entre si. Isso estimula a concorrência saudável, incentivando as empresas a apresentarem propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e inovação, buscando ganhar contratos importantes no âmbito regional.
- A supracitada prioridade de contratação também se encontra justificada na ação em anexo que é integrante do Plano de Ação.
- As ações definidas no Plano de Ação possuem caráter dinâmico, portanto podem ser alteradas à medida que as ações forem executadas e monitoradas para atender as necessidades da Administração.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.





2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Paranavaí ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não.
- 2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito:
 - 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.
 - 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município de Paranavaí.
 - 3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
 - 3.1.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

3.1.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

3.1.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.1.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Paranavaí, para os fins requeridos no inciso X do art. 109, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

3.1.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.

3.1.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.10. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.1.11. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

3.1.12. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no item 1.2.1 deste edital.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

4.2. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

4.3. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, em até 2 (duas) horas, contadas da convocação do pregoeiro.

4.4. O prazo para apresentação da proposta ajustada poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada, ou a critério do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.

4.5. A proposta ajustada deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.6. Não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, ou nos respectivos portais, conforme segue:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 5.1.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou nos respectivos portais serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: [Processo sancionatório](#).





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. [Caderno de Normas Licitatórias](#)

7.9. Nossos canais de atendimento: compras@paranavai.pr.gov.br / (44) 3421-2323 (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min).

7.10. Onde estamos: Rua Getúlio Vargas, nº 900, Paranavaí/PR.

7.11. Quem são os responsáveis pelo certame: Grazielle Della Pria da Silva Maciel, Pregoeira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 25.928/2024

7.12. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto municipal nº 24.731/2023 e Norma Regulamentadora 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI da Portaria MTB 3.214/1978 de 08 de junho de 1978.

7.13. Paranavaí - PR, 11 de julho de 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

TARCÍSIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura

MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



AMARI SEBASTIÃO NIEHUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação Interino

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

MATEUS BARBIERI MARRIQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



AIRTON DE MELO GONÇALVES

Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

RAFAEL LUCAS TORRENTE

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

THAIS MARINA PEREIRA

Chefe de Gabinete

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 032/2024

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO** destinados às Secretarias Municipais, Tiro de Guerra e Fundação Cultural de Paranavaí.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades da solução:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
1	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO). OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm). TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	PAR	453,00	52,94	23.981,82
2	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	PAR	774,00	87,73	67.903,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902h9z6406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898.				
3	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL TRANSPARENTE (Isenta de látex). OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários que tenham alergia ao látex e contra agentes químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, sem costuras, ambidestra. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como Classe B - Detergentes, Sabões, Amoníaco e Similares e classe C - Tipo 3: Álcoois e Tipo 6: Ácidos Orgânicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - XG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Incolor. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADO PARA: Manuseio de alimentos, higienização e atividades que requeiram proteção ao produto manipulado. REFERÊNCIA CA:21120	CAIXA	24,00	17,75	426,00
4	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS. OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: livre escolha. Comprimento: 35 cm; 45 cm; 60cm (Comprimento definido entre a ponta do dedo e o final do punho). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Azul	PAR	259,00	187,51	48.565,09
5	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de	PAR	3.216,00	10,17	32.706,72





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG). COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.				
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	496,00	42,75	21.204,00
7	TOUCA DESCARTÁVEL (TNT) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da queda de cabelo no manuseio de alimentos e evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo a vida do servidor. Também evita o contato do cabelo com material biológico em áreas de assistência à saúde. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Touca descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), redonda com elástico em toda volta, hipoalergênica, anatômica (de fácil ajuste). IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único. COR: Branca. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	830,00	6,50	5.395,00
8	VESTIMENTA TIPO AVENTAL CONTRA AGENTES TERMICOS OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida, sem forro. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 0,90 x 0,70 e 1,20 x 0,70 COR: Livre escolha da secretaria.	UND	323,00	121,41	39.215,43





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.				
9	VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	1.050,00	21,17	22.228,50
10	MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Único VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	890,00	6,06	5.393,40
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
11	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, ambidestra, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser	CAIXA	2.378,00	71,47	169.955,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. TAMANHOS: Livre escolha (PP - P - M -G - GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades.				
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
12	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO). OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	281,00	71,19	20.004,39
13	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM SOLADO POLIURETANO E FECHAMENTO DE AMARRAR NOBUCK OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina de amarrar, em couro nobuck, acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, bidensidade, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado. Botina com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses, cadarço em poliéster e solado em poliuretano bidensidade. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	44,00	253,40	11.149,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/fp66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
14	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.	PAR	363,00	96,17	34.909,71
15	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS (feminino) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis feminino, fechamento em amarrar, confeccionado em têxtil de alta resistência a transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 40. COR: Preta	PAR	14,00	115,92	1.622,88
16	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal	PAR	675,00	114,12	77.031,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/fp66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	100% têxtil resistente à transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Preta. INDICAÇÃO PARA: Atividade de riscos leves. REFERENCIA CA: 36638.				
17	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA: 37548	PAR	1.158,00	25,60	29.644,80
18	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRÍLICA SEM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL.	PAR	2.430,00	13,57	32.975,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (M, G e EG). Cano Médio ou Longo a escolher. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADA PARA: trabalhos gerais leves e médios, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e solventes, cáusticos, óleos e gorduras especialmente animal, detergentes, diesel, gasolina, querosene, ceras, álcool, amônia e pesticidas. Atividades como pintura, aplicação de vernizes, trabalho de higienização e limpeza, manuseio de carnes e alimentos (açougue, sala de cortes e outros). Pode ser utilizada sobrepondo luvas resistentes a corte ou térmicas para uma proteção impermeável. REFERENCIA CA:14334				
19	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA CINZA (FUMÊ) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato cinza, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Cinza INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA:12572	UND	370,00	9,31	3.444,70
20	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto e constituídas de duas peças: uma	UND	98,00	5,83	571,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/fpf66902h926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de encaixe e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Transparente INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. REFERENCIA: 13188				
21	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE VERDE OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato verde claro, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Verde. INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA: 12572	UND	160,00	10,21	1.633,60
22	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com	UND	140,00	41,09	5.752,60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões auriculares por um longo período de tempo. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.				
23	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	880,00	25,31	22.272,80
24	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA. OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	226,00	18,86	4.262,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
25	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE REFLETIVO OBJETIVO: Proteção e identificação do trabalhador em serviços onde haja necessidade de maior visualização. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, em gola em "V", vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. ATENÇÃO: o colete deverá ser personalizado na parte de trás com a sigla da secretaria, como por exemplo, SESOP. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG). UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	128,00	22,06	2.823,68
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
26	CONE DE SINALIZAÇÃO. OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às intempéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	543,00	248,99	135.201,57





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
27	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA 3 EM 1 OBJETIVO: Proteger a pele contra produtos e substâncias agressivas, não sendo necessários outros tipos de creme. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e aprovado como barreira química, contra: ÁGUA RESISTENTE: produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento. ÓLEO RESISTENTE: produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes. PINTURA: produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades - Frasco com 120 ml. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e de Aprovação (CA) do MTE.	UND	80,00	10,17	813,60
28	VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANCA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763	UND	262,00	10,74	2.813,88
29	BOTA PVC CANO LONGO COM FORRO E POLAINA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra umidade e contra escorregamento da bota do pé do usuário. Para tratador de animais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo em PVC com fechamento superior da polaina, impermeável, com solado antiderrapante e com ranhura. Acabamento interior sem forro tendo altura do cano entre 40 a 45 centímetros de altura. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares.	PAR	16,00	75,03	1.200,48





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.				
30	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA NITRILICA PARA PAVIMENTAÇÃO OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores e contra hidrocarboneto aromático e em pavimento com altas temperaturas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de borracha nitrilica no solado e no cano, sem forro; Solado: antiderrapante com espessura de 16 mm; Altura do Cano: longo (340 mm) Cor: Preta. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	20,00	65,78	1.315,60
31	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares TAMANHO: Livre escolha de numeração 33 ao 47. COR: Preta. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, BRACOL. INDICADO PARA: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, nos segmentos de: aérea de produção, construção civil e agrícola.	PAR	700,00	58,70	41.090,00
32	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos e barreira isolante na passagem de corrente elétrica. (PROIBIDO BIQUEIRA DE AÇO).	PAR	58,00	120,18	6.970,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/fp66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural removível, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno. Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia: de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.				
33	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B. Aba frontal: Deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 15° e nem superior a 37°, com o capacete apoiado em superfície horizontal. Casco: É a parte do capacete formado por copa e aba, destinado a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis, ponteiras, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie. Carneira: É a parte integrante de suspensão que circunda a cabeça, deve ser em plástico flexível ou composição de plástico flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário, deve ser substituível, ajustável aos tamanhos de 520 mm a 635 mm de perímetro e o intervalo de ajuste não deve ser superior a 10 mm. O espaço compreendido entre a face interna do capacete e a parte externa da carneira não deve ser menor que 6 mm, e nem maior que 19 mm quando a carneira estiver no seu ponto de ajuste mínimo e máximo, respectivamente. A superfície da carneira que entra em contato com a cabeça deve ter uma largura não inferior a 25 mm. A carneira deve possuir, sistema de ajuste perimetral com catraca giratória localizada na nuca, que permita uma regulação precisa e suspensão desta com	UND	182,00	89,52	16.292,64





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	sistema articulado, a carneira deve possuir tira absorvente de suor na região da testa, e tira absorvente de suor sobre a coroa. Coroa: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Tira da nuca: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Jugular: Deve ser em material tecido, lavável e substituível, com fixação na carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular. Tira absorvente de suor: Deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O capacete deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações e em trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638.				
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça do usuário contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos. Classe B - capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da face contra impactos de partículas, poeiras e respingos. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora. DESCRIÇÃO TÉCNICA CAPACETE: O capacete de segurança classe B composto de casco, suspensão e jugular. Casco: deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, sem ventilação, com aba frontal, com duas fendas laterais para acessórios que podem acomodar protetores auditivos tipo abafador e/ou proteção facial. Suspensão: confeccionada com duas tiras de tecido de nylon Carneira de polietileno de alta densidade, possui opcionalmente uma terceira tira de nylon para compor a suspensão de seis pontos de fixação. A suspensão possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça e ajuste catraca. Jugular: de poliéster com três pontos de fixação, não devendo possuir componentes metálicos. Tira de absorção de suor: PVC e/ou PU. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. DESCRIÇÃO TÉCNICA MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL: Máscara de proteção facial para uso acoplado aos capacetes, compatível para uso com protetores auditivos acoplados ao	UND	40,00	123,18	4.927,20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	capacete. Composto de arco plástico preto e visor preso ao arco por encaixe e 2 pinos plásticos. O arco é fixado em dispositivo basculante preso nas laterais do capacete. Também pode ser acoplado a protetores auditivos e a capacetes. Aba confeccionada em termoplástico, onde acopla-se a lente de policarbonato. Lentes com tratamento antirrisco na sua face externa e anti-embaçante na sua face interna UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Incolor. DESCRIÇÃO TÉCNICA PROTETOR AUDITIVO: Protetor auditivo de segurança do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança. Atenuação NRRsf de 26dB. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. Conforme parecer da divisão de segurança e medicina do trabalho. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. CAPACETE DE SEGURANÇA APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações, também pode ser utilizado para trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638. PROTETOR FACIAL: APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a face contra impactos, poeiras e respingos. REFERENCIA CA36527. ABAFADOR: APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexos I e I. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger do sistema auditivo, ajudando a reduzir a exposição aos níveis perigosos de ruído e outros sons indesejados. REFERÊNCIA CA 32842.				
35	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE OBJETIVO: Proteção do usuário contra riscos de queda de nível elevado. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CINTO: confeccionado em cadarço de material sintético (100% poliamida), Apresentação: acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizada para ajuste, cinco meias argolas em D, confeccionadas em aço, sendo localizada nas costas na altura dos ombros reguláveis ao cinto através de um passante de borracha, uma no peitoral, uma na altura do umbigo e duas nas laterais fixa ao cinto através de costura reforçada. TALABARTE em "y" confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço,	UND	13,00	647,94	8.423,22





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5) e todos fixos por meio de costuras reforçadas nas extremidades. Com absorvedor de energia. TAMANHO: único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.				
36	FITA DE ANCORAGEM OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA :Acessório equipamento segurança, tipo: fita de ancoragem, material: poliéster, características adicionais: carga de ruptura: 22kn (capazes de suportar uma carga de 5.000 libras ou de atender aos critérios da OSHA). TAMANHO: DIMENSÕES: 200 X 4,5 CM UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: N/A	UND	15,00	106,55	1.598,25
37	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (MISTA) OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha de Tamanho. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a MEGAFORTE. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37549.	PAR	840,00	59,57	50.038,80
38	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS MOTOSSERRISTA OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e dedo polegar, náilon no dorso, punho em material sintético e velcro; mão esquerda com fibra de	PAR	40,00	40,47	1.618,80





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	proteção em poliéster no dorso, modelo mitene dois dedos; mão direita modelo mitene três dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a SAYRO. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. TAMANHO: P, M, G, GG VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. REFERENCIA CA: 11409				
39	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS RASPACANO CURTO OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VONDER. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único. Punhos: entre 7cm a 15 cm. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. REFERENCIA CA: 30490	PAR	60,00	50,99	3.059,40
40	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS RASPACANOLONGO OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único. Punhos: 20 cm.	PAR	80,00	64,44	5.155,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/fp66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. Similar, equivalente ou superior a VONDER. REFERENCIA CA: 30490				
41	LUVA DE SEGURANÇA DE ALGODÃO TRICOTADA/PIGMENTADA CONTRA AGENTES MECÂNICOS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, com punho em elastano. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. Indicado em trabalhos leves para a proteção das mãos dos trabalhadores, no manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente contra agentes mecânicos em atividades na logística, movimentação de carga, embalagem, atividades na construção civil, limpeza, colheita, jardinagem e paisagismo, manutenção industrial, automotivo e outros. REFERENCIA CA: 31252	PAR	640,00	5,41	3.462,40
42	LUVA DE SEGURANÇA DE POLIESTER CONTRA AGENTES MECÂNICOS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de Segurança tricotada em fio de poliéster, com aplicação de PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overloque. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato) IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: P, M, G, XG, XXG. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PAR	200,00	23,63	4.726,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	INDICADO PARA: Manutenção predial, construção civil, atividades com vergalhões, indústria moveleira. REFERENCIA CA: 14997				
43	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC CONTRA AGENTES QUÍMICOS OBJETIVO: Proteção das mãos contra produtos químicos, ácidos, álcalis, detergentes, amoníaco e derivados de Petróleo. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em malha de suedine de algodão com revestimento em PVC na palma, dorso, dedos e punho, acabamento áspero. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Saturados (J), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a PROMAT. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (tamanho 8,5; 9,5 e 10,5). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COMPRIMENTO: Punhos nos comprimentos de 26 cm, 36 cm (tamanho 8,5) Punhos nos comprimentos de 26 cm, 36 cm, 46 cm, 56 cm e 65 cm (tamanhos 9,5 e 10,5) INDICADA PARA: construção civil, no manuseio e inspeção de peças úmidas ou impregnadas com produtos químicos, limpeza em geral, conservação, manuseio de resíduos; organização, carregamento, manipulação de peças diversas, limpeza de peças em corrosivos, manuseio de ácidos e lubrificação de máquinas, trabalho com maquinários, manutenção predial, manuseio de cal e cimento, chapas de metais e plásticos, manuseio de ferramentas, montagem de peças, lavagem de peças em decapantes, inspeção em tanques de lavagem de peças, pintura a pistola ou a pincel.	PAR	120,00	16,48	1.977,60
44	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA DE LÁTEX) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em látex natural, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - XG) COR: Azul e amarelo. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA)	PAR	100,00	8,68	868,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66902b976406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois e tipo 4: éteres				
45	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA DE LÁTEX - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em látex natural, interior em verniz silver que proporciona menor probabilidade a alergias, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)) UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG) COR: Azul e amarelo. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois e tipo 4: éteres	PAR	40,00	8,12	324,80
46	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos e face do usuário partículas volantes multidirecionais e radiação proveniente de serviços de soldagem. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Máscara de solda de segurança confeccionada em polipropileno para proteção do rosto e parte da cabeça do operador; acoplada em suporte do tipo carneira confeccionada em material plástico, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário por pressão e cinta de absorção de suor, fixada na máscara através de parafuso plástico; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; uma lente de policarbonato incolor externa para proteção do filtro. Filtro de luz de escurecimento automático constituído de conjunto de lâminas de vidro sobrepostas e elementos polarizadores de cristal líquido montado em um cassete plástico, com placa de proteção de segurança interna	UND	12,00	109,63	1.315,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	para proteção do rosto do usuário; um sensor fotocélula para carregar a bateria e bateria fixas. Filtro de luz com sistema eletrônico de escurecimento automático, com tonalidade 4 em inércia e tonalidades variáveis de 9 a 13 quando ativado; ajuste de sensibilidade para o sensor de escurecimento e retardamento de mudança de estado de escuro para claro. APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VONDER. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Soldador. REFERENCIA CA 38331				
47	MASCARA PROTETORA FACIAL/PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (TIPO VISEIRA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores verdes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 205 mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico cinza por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples ou catraca presa com um parafuso metálico. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989 APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Transparente INDICADO PARA: atividades onde haja a necessidade de proteger os olhos e face contra impactos, respingos de líquidos, poeiras. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. REFERENCIA CA:18995	UND	62,00	242,11	15.010,82
48	MÁSCARA TIPO PEÇA SEMI FACIAL PFF2 COM VALVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas. A face	UND	220,00	4,38	963,60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	externa do respirador é recoberta por um não tecido, na cor azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais da peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor branca. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. Na lateral direita é colada uma válvula de exalação. TAMANHO: Único. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.				
49	MOSQUETÃO OVAL. OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mosquetão Oval em Aço Fechamento em Rosca. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: Deve ser identificado com o nome do fabricante, testado e aprovado segundo a NBR 15837/2010/B.	UND	22,00	79,87	1.757,14
50	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo de inserção pré-moldado, tipo plug, constituído de três flanges de silicone, maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis e reutilizáveis, moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis, com atenuação superior a 17 dB (NRRsf). CORDÃO: Silicone ou tecido sintético. OBSERVAÇÃO: O protetor com cordão de silicone é recomendado para as atividades onde haja exposição a agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997. TAMANHO: Único. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15.	UND	292,00	1,82	531,44
51	ROLO DE CORDA DE LINHA DE VIDA CORDA TRAVA QUEDA	METRO	1.000,00	3,60	3.600,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	OBJETIVO: Corda para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corda em poliamida, trançado, 12 mm para trabalhos em alturas/salvamentos. TAMANHO: 12 mm. UNIDADE DE MEDIDA: metro. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.				
52	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULADOR AÇO INÓX OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte em corda, protegida com fita de poliéster tubular emborrachado, com mosquetão resistência de 25KN, extremidade com dobra de costura reforçada. Regulador em inox. Confeccionado em corda de poliamida torcida de 14 mm; revestido com mangueira contra atrito; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval fechamento em rosca. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante, ABNT NBR: 15835/2010	UND	17,00	167,98	2.855,66
53	TALABARTE DUPLO (Y) COM ABS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte "Y" de segurança modelo duplo com 3 conectores e absorvedor de energia, confeccionado em poliéster tubular com elástico interno e largura da fita de 47mm. Provido de 2 conectores dupla trava classe A em alumínio com abertura de 60mm e 1 conector dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Tamanho único. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	17,00	171,88	2.921,96
54	TRAVA-QUEDAS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou	UND	17,00	130,99	2.226,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66902h926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Trava quedas em aço inox guiado em linha flexível, para uso em cordas de 12mm. Conector de dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Extensor fabricado em poliéster com comprimento de 30 cm e largura de 25 mm. Limitador de queda acionado de acordo com a movimentação do usuário em queda. Tamanho: Fita de 30cm. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.				
55	VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1a qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	4,00	79,89	319,56
56	VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1a qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	118,00	36,71	4.331,78
57	VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA SOLDADOR OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do	UND	8,00	36,70	293,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902b976406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido retardante a chamas, com fechamento em Velcro e cordão de ajuste, com saia de proteção. APROVADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. REFERENCIA CA:42290.				
58	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos (calor) durante as atividades diárias de trabalho em céu aberto dos usuários expostos aos raios solares DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: Deve ser confeccionado em cedro leve 100% algodão com proteção UV fator de proteção solar 50, cobertura de pescoço, fechamento frontal em velcro, deve possuir proteção repelente contra isentos Tamanho: Único. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações. REFERÊNCIA CA:27763	UND	50,00	50,66	2.533,00
59	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA JARDINEIRA / CALÇA TERVIRA COM BOTA SOLDADA OBJETIVO: Proteção dos pés e pernas contra umidade e utilização com espargidor. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Proteção abaixo da axila, reforço, suspensório com cordonel na barra superior para ajuste corporal. Jardineira de segurança confeccionada em tecido de poliéster resinado com policloreto de venila, com botas de PVC pretas soldadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	UND	20,00	223,95	4.479,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.				
60	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO PARA USO EM SANEAMENTO COM BOTA E LUVA ACOPLADO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco e membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. A vestimenta é formada pelo conjunto completo com macacão, botas e luvas. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG Botas: 36 ao 47. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. APROVADO PARA: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	UND	16,00	316,47	5.063,52
61	VESTIMENTA TIPO MANGA DE RASPA OBJETIVO: Proteção do braço e antebraço contra radiações não ionizantes em processos de soldagem, cortes e abrasões. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionada em raspa de 1ª qualidade cromada com espessura de 2,0 mm, com uma tira do mesmo material com largura de 25 mm de espessura fixada ao mangote através de rebite e contendo fivela metálica. rebites e fivelas devem ser galvanizados. linha de nylon e acabamento com costura interna em ponto comum de 30 a 40 pontos por decímetro, caseado com abertura de 20 mm, refilamento que não interfira no conforto do usuário. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado	PAR	30,00	28,77	863,10
62	VESTIMENTA TIPO PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Perneiras confeccionadas em material sintético de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do	PAR	114,00	58,78	6.700,92





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. TAMANHO: Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 15mm de espessura e 40 cm de circunferência. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. INDICADO PARA: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Aplicação: indicado para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. REFERENCIA CA: 17.136				
63	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS NITRÍLICA COM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: A luva nitrílica é indicada para trabalhos gerais leves, contra agentes químicos e mecânicos. Utilizada nos setores operacionais de indústrias automotivas, alimentícias, frigorífica (aves, suínos, pesca e bovino), serviços gerais, saneamento, médico-hospitalar, metal-mecânica, construção civil, uso doméstico e outras. Outra função é sobrepor as luvas resistentes a corte ou térmica para uma proteção impermeável.	PAR	40,00	16,21	648,40
64	MASCARA TRIPLA TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. DESCRIÇÃO TÉCNICA Material: Máscara descartável com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração	CAIXA	820,00	21,73	17.818,60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. IDENTIFICAÇÃO: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (ca) do mte. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em caixa com 100 unidades. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.				
65	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor	UND	450,00	15,36	6.912,00
66	LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). Com punho de 15 cm e 20 cm (a definir). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PAR	30,00	45,86	1.375,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/p66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	INDICADO PARA: destina-se a proteger o EPI luva isolante de borracha, e não o trabalhador. Desta forma, esclarecemos que a luva de sobrepor é um acessório que pode ser utilizado em conjunto com o EPI luva isolante, com o fim de evitar a ocorrência de escoriações e microfuros na luva isolante. Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 16072.				
67	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO OBJETIVO: Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 36.000 V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva isolante de borracha, Tipo II, Classe 4, comprimento 16". Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. RESTRIÇÃO: Tensão máxima de uso classe 4: 36000V. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a PROTS. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Indicado para: Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 38592	PAR	7,00	1.389,40	9.725,80
68	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO OBJETIVO: Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 1000V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, tipo II, classe 0, comprimento 14". Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Restrição: tensão máxima de uso classe 0: 1000V. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 35863	PAR	40,00	461,88	18.475,20
69	MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador purificador de ar tipo peça	UND	300,00	12,37	3.711,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/fp66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato tipo concha, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Modelo: Respirador Tipo Concha, Componente: Clipe Nasal, Adicional: Carvão Ativado, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria.				
70	VESTIMENTA ANTI CHAMA (CAMISA MANGA LONGA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco, membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa de Proteção Tipo Eletricista com tratamento antichama (contra arco elétrico NR 10) confeccionada em uma camada de tecido, com abertura total de botões frontais, composto de algodão com faixas refletivas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Sob medida, conforme solicitação da secretaria. COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com eletricidade	UND	11,00	214,35	2.357,85
71	VESTIMENTA ANTI CHAMA (CALÇA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção membros inferiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calça de Proteção Tipo Eletricista com tratamento antichama (contra arco elétrico NR 10) confeccionada em uma camada de tecido, composto de algodão com faixas refletivas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Conforme solicitação da secretaria. COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com eletricidade	UND	11,00	201,17	2.212,87
72	FITA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ZEBRADA SEM ADESIVO OBJETIVO: Sinalização, demarcação e codificação de superfícies. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fita produzida em filme de polietileno nas cores preta e amarela. TAMANHO: Largura de 70 mm com 200 metros. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: Deve ser identificado com o nome do fabricante. VALIDADE DO PRODUTO: N/A.	UND	20,00	26,09	521,80
73	BOTA PARA CONDUTOR DE MOTOCICLETA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota modelo resgate de cano longo, similar superior ou equivalente ao modelo Force Militar. Indicada para operações especiais, resgates, Samu, Bombeiros e motociclismo. A bota deverá possuir zíper na lateral interna, elástico de regulação, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Deverá ser confeccionada em material similar,	PAR	31,00	272,11	8.435,41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	superior ou equivalente ao couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em dupla frontura confeccionado em material similar, superior ou equivalente à napa vacuum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores. O zíper deverá possuir lapela de proteção, protetor de gáspea em material similar, superior ou equivalente ao SBR, folen em material similar, superior ou equivalente à napa. Deverá possuir palmilha confeccionada em material similar, superior ou equivalente ao EVA de alta densidade e tecido poliéster com furos para absorção de suor. O solado deverá ser confeccionado em material de borracha, resistente a altas temperaturas de até 300° C. A altura deverá ser de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros), a partir do solado do calçado. O peso deverá ser de, no mínimo, 650 gramas (seiscentas e cinquenta gramas). Deverá seguir as normas previstas na NBR 12561 da ABNT. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 COR: Preta. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.				
74	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça contra lesões e fraturas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacete para motociclista, casco com policarbonato, capacete para motociclista, casco em policarbonato em sua composição, resistente à impactos. Deverá conter sistema de ar frontal, forro com tratamento hipoalérgico e antibacteriano, removível e lavável. A viseira deverá ser em policarbonato de, no mínimo, 2mm, anti-risco e anti-embaçante, também proteção uv, que protege contra raios ultravioleta. Deverá conter queixeira tipo flip com trava metálica e fácil sistema de operação. Deverá possuir sistema de troca da viseira. Deverá conter cinta jugular com sistema de engate rápido. Deverá conter anel antifurto. APROVADO PARA: Proteção da cabeça contra lesões e fraturas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Unico. O peso deverá variar, no mínimo, de 1 kg a 1,5 kg. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Motociclistas.	UND	18,00	804,59	14.482,62
75	LUVA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva para motociclista, similar, superior ou equivalente ao modelo x11 blackout. Deverá conter: tecido de poliéster; reforço entre os dedos; grip nas pontas dos dedos; reforço em borracha nos punhos; proteção em borracha nos dedos e nas palmas das mãos; proteção em polipropileno injetado. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do	PAR	26,00	240,69	6.257,94





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: Deverá disponibilizar tamanhos variados, de acordo com a necessidade da secretaria. COR: Preta RECOMENDADO PARA: MOTOCICLISTAS				
76	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE CERVICAL PARA USO DE MOTOCICLISTA OBJETIVO: Proteção de coluna e costas DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em material polipropileno injetado; deverá conter ajustes na cintura e nos ombros, deverá possuir ombreiras, protetor de coluna integrado e revestimento interno. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. COR: PRETA	UND	46,00	638,75	29.382,50
77	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JOELHEIRA COM ARTICULAÇÃO FRONTAL OBJETIVO: Proteção de membros inferiores DESCRIÇÃO TÉCNICA: Joelheira com articulação frontal, confeccionado em polipropileno resistente. Deverá conter forração interna e fechamento em material similar, superior ou equivalente ao velcro. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. COR: PRETA	PAR	46,00	134,06	6.166,76
78	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COTOVELEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA OBJETIVO: Proteção de membros superiores contra quedas de motocicletas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionadas em poliuretano injetado sendo articulado em duas peças, a articulação deve ser proporcionada por dois parafusos laterais em alumínio. Deverá possuir dois pinos laterais fixados na parte superior para travamento a 180° quando o braço estiver estendido e 90° quando o braço estiver dobrado, os quais deverão correr por uma abertura semicircular existente na parte inferior da cotoveleira. Tendo no mínimo: 4.1 04 (quatro) aberturas frontais na parte inferior e na parte superior para ventilação, 02 (dois) recortes laterais na parte inferior e 02 (dois) na parte superior, destinados a passagem das fitas elásticas de fixação. Um velcro (macho) colado a estrutura e outro (fêmea) costurado na forração inferior e superior para fixação da forração em eva. Forração interna da parte superior removível, confeccionada em peça única de eva revestido em tecido, que deverá transpassar a estrutura de poliuretano injetado em pelo menos 20 mm nas laterais e parte superior e 10 mm na parte inferior. Com recorte da forração na parte inferior para acomodação à estrutura, e dois recorte da forração na parte superior para a passagem da fita elástica, e fixada à cotoveleira através de dois parafusos de alumínio e de velcro. Possuindo na parte inferior interna da cotoveleira uma	PAR	46,00	85,93	3.952,78





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	proteção circular, fixa em espuma, de no mínimo 2 (dois) milímetros de espessura. Uma fita elástica na parte superior e outra na parte inferior, medindo 25 mm de largura e 360 mm de comprimento. Sistema de fechamento através de fita de velcro (macho e fêmea) costurada e reforçada com sistema de costura em "x" medindo 120 mm cada, com acabamento nas pontas para evitar desfiamento. Não deve refletir luz ou brilho para auxiliar a dissimulação em qualquer ambiente. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. COR: PRETA				
79	CONJUNTO DE CARTUCHOS QUÍMICOS PARA MÁSCARA OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO: Conjunto de dois cartuchos químicos para gases ácidos, tipo baioneta classe 1 com carvão ativado, para vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos. Em atendimento ao respirador facial 6800. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pacotes com duas unidades. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PACOTE	72,00	94,71	6.819,12
80	CONJUNTO RETENTOR PARA MÁSCARA OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO: Conjunto de dois retentores para fixação de filtros nos cartuchos 6002 tipo baioneta classe 01 para vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos, em atendimento ao respirador 6800. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pacotes com duas unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PACOTE	6,00	10,06	60,36
81	FILTROS DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARAS OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO: Filtro para reposição para nevoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 01, para vapores orgânicos e pesticidas. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Caixas Com 10 Unidades. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do	CAIXA	3,00	85,12	255,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/fp66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.				
82	MÁSCARA TIPO PEÇA FACIAL COM FILTRO E CARTUCHO OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas. DESCRIÇÃO TÉCNICA Respirador tipo facial, em elastômero sintético totalmente ajustável, com área de selagem em silicone e com campo visual ampliado. Acoplamento para dois filtros tipo baioneta. Facilidade de peças de reposição e acessórios. Conjunto de dois cartuchos tipo baioneta classe 1 com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas, de acordo com a norma NBR 13696/2005. Conjunto de dois pré filtros P2 para névoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos e pesticidas). Visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da máscara por meio de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico cinza. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotado, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, com um dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para válvula de exalação com uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético na cor cinza, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial deverá ter um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. CONJUNTO COM DOIS CARTUCHOS: químicos tipo baioneta classe I com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/ gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. TAMANHO: P, M, G. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	KIT	6,00	100,71	604,26
83	MÁSCARA TIPO PEÇA SEMIFACIAL COM FILTRO E CARTUCHO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador e purificador e de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômetro sintético cinza. Nas laterais do	KIT	20,00	348,65	6.973,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	corpo das peças, deverá ter dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partícula com encaixe tipo baioneta. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, deverá ser fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá ter em sua parte central, uma válvula de exalação. Possuindo quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, por meio das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, as quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça deverá possuir uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, e um suporte para cabeça. O respirador deverá ser fornecido com 2 filtros mecânicos 5N11(P2), 2 cartuchos químicos 6001 e retentor 501 que protege até 10 vezes o limite de tolerância. IDENTIFICAÇÃO: Série 6000 ou 7500 semi faciais, com filtro mecânico 5N11 (P2), cartucho químico 6001 e retentor 501 que protege até 10 vezes o limite de tolerância. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1 - Filtros químicos classe 1: 3M 6001; 3M 6002; 3M 6003 - vapores orgânicos e gases ácidos; 3M 6004; 3M 6005; 3M 6006; 3M 6009; 3M 6009S.				





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	2 - Filtros para partículas: 3M 2071; 3M 2078 -com camada de carvão ativado; 3M 5N11 - filtro plano; 3M 2091; 3M 2096 - com camada de carvão ativado; 3M 2097 - com camada de carvão ativado; 3M 5935BR - filtro plano; 3M 7093; 3 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2): 3M 2076HF; 4 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3): 3M 60926. FILTROS: 1.Filtros químicos classe I vapores orgânicos e gases ácidos; 6009S. 2. Filtros para partículas: com camada de carvão ativado filtro plano;-com camada de carvão ativado; com camada de carvão ativado; filtro plano; 3-Filtros combinados(químico classe 1 e para partículas classe p2; 4- Filtros combinados(químicos classe 1 e para partículas classe P3). CONJUNTO COM DOIS CARTUCHO: químicos tipo baioneta classe I com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/ gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria.				
84	MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2/N95-Classe: PFF-2 (S) OBJETIVO: Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da Tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. DESCRIÇÃO: Máscaras Proteção Respiratória Hospitalar. Constituído internamente por um não-tecido dobrável moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. IDENTIFICAÇÃO O EPI: Deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Deverá apresentar registro ANVISA. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Branco. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	UND	2.000,00	3,60	7.200,00
85	VESTIMENTA DE SEGURANÇA CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE NUCA	UND	465,00	36,35	16.902,75





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra os raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: chapéu tipo pescador com proteção de pescoço fixa, protege dos raios solares, com botões de pressão nas laterais das abas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria.				
86	VESTIMENTA TIPO CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS TÓXICOS OBJETIVO: Proteção de corpo inteiro contra respingos e névoas de produtos em serviços de aplicação de produtos tóxicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conjunto deve ser confeccionado em tecido com tratamento hidrórepelente e ter vida útil de no mínimo 30 (Trinta) lavagens, deve ser composto por: - camisa com manga longa com fechamento frontal em velcro e cordão de ajuste na cintura e elástico ou velcro nos punhos; - boné tipo bico de pato com capuz para proteção da cabeça, pescoço e ombros. - calça com proteção em solec até o joelho e ajuste com cordão na cintura e velcro ou elástico na barra. Com ajuste facial e aba tipo bico de pato, mangas compridas, abertura frontal em "V", para vestir com fechamento em velcro cintura em cordão, com ou sem proteção plastificada abaixo da altura do joelho. TAMANHO: livre escolha (G, GG, XG, XXG). UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	26,00	168,93	4.392,18
87	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex estéril, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. TAMANHOS: livre escolha 6,0(PP) - 6,5(P) - 7,0 (M) - 7,5(G) - 8,0(GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em Pares.	PAR	5.500,00	2,31	12.705,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/fp66902b926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
88	VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE TNT DESCARTÁVEL OBJETIVO: Proteção do usuário contra agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de TNT descartável com velcro manga longa, tamanho único, comprimento total, confeccionado em TNT de polipropileno, fechado com costura overlok em todo perímetro, fechamento no dorso através de velcro, mangas longas e terminações no punho com elástico pacote com 10 unidades. Marca com registro do produto na ANVISA. TAMANHO: Único COR: branca UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pacotes com 10 unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça registro ANVISA.	PACOTE	1.501,00	41,32	62.021,32
89	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO MILITAR OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo coturno, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, forro interno em não tecido, biqueira de polipropileno para conformação, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no calcanhar. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a MARLUAS e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46. COR: Preta. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.	PAR	80,00	44,57	3.565,60
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
90	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE BALÍSTICO COM CAPA PROTETORA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco contra projeteis. Descrição técnica: Colete modelo policial, contendo, no mínimo, nível de proteção III-A, com resistência, no mínimo, à .44 Magnum SJHP, cujas lâminas balísticas sejam em polietileno com aramida (Kevlar), e seu painel balístico seja composto, no mínimo, com 20 (vinte) lâminas de blindagem frontal e também dorsal, para uso feminino e também masculino, tamanhos: P, M, G e EXG, cuja capa deverá ser confeccionada em tecido similar, superior ou equivalente ao tecido CORDURA, na cor Azul Noturno (L*=19,90 - a*=0,10 e	UND	45,00	2.123,65	95.564,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atendadnet/p66902h926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	b*= 5,68); (Referência PANTONE 19.4013). Deverá conter regulagem em material similar, superior ou equivalente ao VELCRO, nas partes do abdômen e ombros, deverá ser confeccionado em cordura 1000 DENIER; possuir bolso canguru; costurado com fio 100% poliamida; utilizar velcro com MIL-SPEC; fechos e passadores em nylon injetado na própria cor; zíperes e cursores YKK na cor do equipamento; puxadores dos cursores com cordel velame; alça de transporte com resistência de 450 kgf; fitas em sistema MOLLE; possuir abertura com fechamento com zíper YKK; sistema de soltura rápida com cabo de aço encapado; barrigueiras com regulagem e amortecimento; capa da alça com acolchoamento em EVA (similar ou superior ao colete tático balístico NÍVEL III WTC). Na parte frontal da peça, no lado direito, posicionado acima do peito, deverá conter suporte para biriba em material similar, superior ou equivalente ao VELCRO fêmea, medindo no mínimo, 10 (dez) cm de comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) cm de altura. Na parte frontal da peça, no lado esquerdo, posicionado acima do peito, deverá conter o Brasão da Guarda Municipal de Paranavaí, bordado, sendo este em linha branca brilhosa, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado, sendo em material similar, superior ou equivalente ao material 100% (cem por cento) poliéster, a espessura deverá ser de, no mínimo, nº 120. Deverá ser livre de pontas de costura. Na parte traseira da peça, deverá conter a escrita "GUARDA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ", contendo as medidas mínima de 3,5cm X 2,5cm, cada letra, contendo bolsos e compartimentos especiais (a exemplo de marcas como Blintec, Maynards, For honor) nos quais serão alocados os acessórios que compõem o fardamento da Guarda Municipal de Paranavaí, devendo ainda, obedecer às especificações dadas pela SEPROVPAT quanto aos bordados e emblemas a serem bordados ou afixados nesta capa do colete balístico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Conforme solicitação da secretaria COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com porte de arma de fogo e proteção contra projéteis de arma de fogo e lesões por arma branca.				
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
91	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes ou similares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento ajustável através de fechos (presilhas) e engates metálicos no punho, ambidestra, modelo cinco dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em unidade.	UND	150,00	257,59	38.638,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66902h976406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - XG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Cinza. RECOMENDADO PARA: Atividades com risco de corte à faca. REFERÊNCIA CA:6257				
92	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, ambidestra, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO:O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. TAMANHOS: Livre escolha (PP - P - M -G - GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades.	CAIXA	792,00	71,47	56.604,24
93	CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às intempéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância =	UND	181,00	248,99	45.067,19





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.				
94	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE BALÍSTICO COM CAPA PROTETORA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco contra projeteis. Descrição técnica: Colete modelo policial, contendo, no mínimo, nível de proteção III-A, com resistência, no mínimo, à .44 Magnum SJHP, cujas lâminas balísticas sejam em polietileno com aramida (Kevlar), e seu painel balístico seja composto, no mínimo, com 20 (vinte) lâminas de blindagem frontal e também dorsal, para uso feminino e também masculino, tamanhos: P, M, G e EXG, cuja capa deverá ser confeccionada em tecido similar, superior ou equivalente ao tecido CORDURA, na cor Azul Noturno (L*=19,90 - a*=0,10 e b*= 5,68); (Referência PANTONE 19.4013). Deverá conter regulagem em material similar, superior ou equivalente ao VELCRO, nas partes do abdômen e ombros, deverá ser confeccionado em cordura 1000 DENIER; possuir bolso canguru; costurado com fio 100% poliamida; utilizar velcro com MIL-SPEC; fechos e passadores em nylon injetado na própria cor; zíperes e cursores YKK na cor do equipamento; puxadores dos cursores com cordel velame; alça de transporte com resistência de 450 kgf; fitas em sistema MOLLE; possuir abertura com fechamento com zíper YKK; sistema de soltura rápida com cabo de aço encapado; barrigueiras com regulagem e amortecimento; capa da alça com acolchoamento em EVA (similar ou superior ao colete tático balístico NÍVEL III WTC). Na parte frontal da peça, no lado direito, posicionado acima do peito, deverá conter suporte para biriba em material similar, superior ou equivalente ao VELCRO fêmea, medindo no mínimo, 10 (dez) cm de comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) cm de altura. Na parte frontal da peça, no lado esquerdo, posicionado acima do peito, deverá conter o Brasão da Guarda Municipal de Paranavaí, bordado, sendo este em linha branca brilhosa, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado, sendo em material similar, superior ou equivalente ao material 100% (cem por cento) poliéster, a espessura deverá ser de, no mínimo, nº 120. Deverá ser livre de pontas de costura. Na parte traseira da peça, deverá conter a escrita "GUARDA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ", contendo as medidas mínima de 3,5cm X 2,5cm, cada letra, contendo bolsos e compartimentos especiais (a exemplo de marcas como Blintec, Maynards, For honor) nos quais serão alocados os acessórios que compõem o fardamento da Guarda Municipal de Paranavaí, devendo ainda, obedecer às especificações dadas pela SEPROVPAT quanto aos bordados e emblemas a serem bordados ou afixados nesta capa do colete balístico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Conforme solicitação da secretaria. COR: Livre escolha da secretaria.	UND	15,00	2.123,65	31.854,75





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	APLICAÇÃO: Para trabalhos com porte de arma de fogo e proteção contra projéteis de arma de fogo e lesões por arma branca.				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.554.383,78(um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).					

2.2. Requisitos da Contratação:

2.2.1. As solicitações acontecerão de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

2.2.2. Os itens entregues devem estar embalados adequadamente e respeitar os descritivos, quantidades solicitadas, tamanhos, cores e os prazos de entrega estabelecido no edital.

2.2.3. Os Equipamentos de proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com as normas da NR 6 de EPI vigente, e **virem acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega.**

2.2.4. Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

2.2.5. A empresa deverá apresentar cópias dos CA's dos seguintes itens:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
133811	BOTA PARA CONDUTOR DE MOTOCICLETA
133812	BOTA PVC CANO LONGO COM FORRO E POLAINA
133813	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA NITRILICA PARA PAVIMENTAÇÃO
133814	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO)
133815	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO)
133816	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM SOLADO POLIURETANO E FECHAMENTO DE AMARRAR NOBUCK
133817	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO
133818	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DECOMPOSITE
133819	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA
133820	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO MILITAR
133821	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA
133819	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA
133823	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS
133824	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B
133825	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO
133827	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE
133833	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (MISTA)
133834	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS MOTOSSERRISTA
133835	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS RASPA CANO CURTO





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

133836	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS RASPA CANO LONGO
133837	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA
133838	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRILICA SEM FORRO

2.2.6. Os produtos fornecidos deverão ter registro junto aos órgãos regulamentadores como o Ministério do Trabalho, Inmetro, Anvisa e demais no que couber.

2.3. Prazo para início da execução do objeto: **Imediatamente**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: **15 (quinze) dias**, após o recebimento do empenho.

2.5. Local de entrega ou execução:

- Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Paranavaí - Secretaria de Administração

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- Secretaria Municipal de Agricultura

Endereço: Praça dos Expedicionários S/N, Jardim São Jorge, Paranavaí-PR

CEP: 87.710-530 - Telefone: (44) 3424-6787

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 16:30h.

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 144, Centro, Paranavaí-PR.

CEP: 87701-020 - Telefone (44) 3422-1198 / 3422-1162

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Endereço: Rua Paraíba, 1710, Centro, Paranavaí-PR;

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3423-5227

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Paranavaí - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal Getúlio Vargas

Diretora: Eliane Teodoro

Celular: 99883-6070

Rua: Frederico Ozanam nº 315 - Vila Operária

CEP 87.708-310

Fone/Fax: 3902-1030

Escola Municipal Hermeto Botelho

Diretora: Claudimeire Vicente

Celular: 99950-5300

Rua: Amador Alves de Oliveira s/n.º - Jardim Ibirapuera

CEP 87.705-170

Fone/Fax: 3423-6764

Escola Municipal Professora Maria Schuroff Back

Diretora: Maria Aparecida da Silva dos Santos

Celular: 99853-7716

Rua José Ottersbak s/nº

CEP 87.722.000

Bairro São Cristóvão - Distrito de Graciosa

Fone/Fax: 3428-1133

Escola Municipal Neusa Pereira Braga

Diretora: Cassandra Leal

Celular: 99957-9650

Rua: Tiradentes 903 - Jardim São Jorge

CEP 87.711-120

Fone/Fax: 3902-1040

Escola Municipal Santa Teresinha

Diretora: Joseane Bruning

Celular: 99864-0634

Rua: Wladislau Gaida nº 920 Jardim Ipê

CEP- 87.706-090

Fone/Fax: 3422-4856

Escola Municipal Dr. José Vaz de Carvalho - Sumaré

Diretora: Sirley Pistor de Souza Sbais

Celular: 99707-1432

Rua: Anézia Ramos Moreira nº 1450 - Sumaré

CEP 87.720-000

Fone/Fax: 3902-1024

Escola Municipal Cecília Meireles

Diretora: Elis Regina Gonçalves Lima

Celular: 98405-9197

Rua Bahia, nº 151 Centro.

CEP-87.704-040

Fone/Fax: 3902-1011

Escola Municipal Clemente Niehues

Diretora: Maria Piassa

Celular: 99930-8640

Rua dos Pioneiros, s/nº

Distrito de Mandiocaba

CEP 87.724.000

Fone/Fax: 3426-1177





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Professora Elza Grassiotto Caselli

Diretora: Rosângela Carvalho Pereira Bastos

Celular: 99965-7198

Rua: Francisco Alves do Nascimento n.º 380 - Jd. Novo Canadá

CEP 87.707-030

Fone/Fax: 3902-1034

Escola Municipal Ayrton Senna da Silva - CAIC

Diretora: Laura Marisa Ottesbach Sanches

Celular: 99945-2879

Rua: Frederico Ozanam s/nº - Vila Operária

CEP 87.709-010

Fone/Fax: 3902-1016

Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes

Diretora: Maria Tereza Pátaro

Celular: 99824-0342

Rua: Ana Nery nº 277 - Núcleo Habitacional Jardim São Jorge

CEP 87.709-010

Fone/Fax: 3902-1039

Escola Municipal Jayme Canet

Diretora: Wanessa Durante

Celular: 99915-0759

Rua: Ettore Giovine nº 1320 - Jardim Santa Cecília

CEP 87.702-340

Fone/Fax: 3902-1036

Escola Municipal Professora Ilda Campano Santini

Diretora: Marcia Azevedo Santana

Celular: 99729-5181

Rua: Serafim Afonso Costa nº 1.141

Jardim Maringá

CEP: 87709-030

Fone: 3902-1163

Escola Municipal Noêmia Ribeiro do Amaral

Diretora: Alexssandra Silva Santos Rodrigues

Celular: 99863-3744

Rua: Capitão Telmo Ribeiro s/n

Jardim São Vicente

CEP: 87701-970

Fone/Fax: 3902-1197

Escola Municipal Santos Dumont

Diretora: Andréia Lucas de Lima

Celular: 99940-4454

Rua: Barão do Cerro Azul s/nº - Jardim Santos Dumont

CEP-87.706-560

Fone/Fax: 3902-1037

Escola Municipal Rotary Arenito

Diretora: Solange Aparecida Verissimo

Celular: 99737-2705

Rua: Bandeirantes s/nº - Coloninha do Jardim São Jorge

CEP- 87.708-490

Fone/Fax: 3902-1038.

Escola Municipal do Campo Edith Ebner Eckert



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Diretora: Jane Ferracioli
Celular: 99905-8507
Rua: Mirassol, 1320
Chácara Jaraguá
Fone/Fax: 3902-1141

Escola Municipal Deusdete Ferreira de Cerqueira Neto

Diretora: Mary Gislaine
Celular: 99985-6279
Rua: Mario Miola, 564
Conjunto Habitacional Luiz Lorenzetti

Escola Municipal Professor Pedro Real

Diretora: Simara Aparecida Belizio
Celular: 99918-5494
Av. Mauá s/nº - Jardim Morumbi
CEP 87.703-150
Fone/Fax: 3902-1032

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Centro Municipal de Educação Infantil Ayrton Senna da Silva - Caic

Diretora: Dilma de Lourdes Branquinho
Celular: 99975-5853
Rua: Frederico Ozanam s/nº - Vila Operária
CEP 87.709-010
Fone/Fax: 3902-1031
Paranavaí – PR

Centro Municipal de Educação Infantil Cecília V. Giovine

Diretora: Isabel Cristina
Rua Dr. J. Mattos Filho 455
CEP 87.700-00
Fone/Fax: 3902-1003
Paranavaí – PR

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena Fernandes

Diretora: Priscila Pizzato Ribeiro Alvim
Celular: 98405-0188
Rua: Rua Guanabara s/n Jardim Morumbi
CEP 87.703-020
Fone/Fax: 3902-1010
Paranavaí – PR

Centro Municipal de Educação Infantil Menino Davi

Diretora: Juliana Boareto
Celular: 9965-4289
Rua: Dos Ipês - Nº 460 – Vila Alta
CEP: 87708-580
Fone: 3902-1153
Paranavaí-PR

Centro Municipal de Educação Infantil Alvina Godinho Silvestre

Distrito de Mandiocaba
Diretora: Zeni Danziger Teixeira de Oliveira
Celular: 99725-9728
Distrito de Mandiocaba





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CEP 87.724.000

Fone/Fax: 3426-1055

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nossa Senhora do Carmo (Graciosa)

Diretora: Graciele Preuss

Celular: 99825-0675

Rua: Rui Barbosa nº 1050- Distrito de Graciosa

CEP 87.722-000

Fone: 3428-1156

Centro Municipal de Educação Infantil Menina Isabela de Souza da Silva

Diretora: Fátima Ferreira Louro Pinto

Celular: 99936-2219

Rua: Bahia S/N – Jardim Ouro Branco

CEP: 87704-040.

Fone/Fax: 3902-1013.

Centro Municipal de Educação Infantil Isabela Felipe

Diretora: Edneia da Silva

Celular: 99965-4005

Rua: Antonio José da Silva s/n.º - Jardim do Sol

CEP- 87.707-010

Fone/Fax: 3423-9883

Centro Municipal de Educação Infantil Antonia Ayres De Oliveira

Diretora: Izaura Zanco Mendes

Celular: 99921-6620

Rua: Guerino Pomin, 1260 – Jardim Monte Cristo

Fone/Fax: 3902-1029/9117-2092

Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo (Pvaí)

Diretora: Samira Sara Ferreira

Celular: 99967-6216

Rua: Antonio Fachin nº 1.123 – Vila City

CEP: 87709-040

Fone/Fax: 3422-4419

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lucilene dos Santos Rodrigues

Diretora: Marina Luiz Braga Ribeiro

Celular: 99995-2312

Rua: Felipe dos Santos nº 680, Jardim São Jorge

CEP: 87708-210

Fone/Fax: 3424-8724

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Alzira Mendonça Figueira

Diretora: Adriana Cristina Déa

Celular: 99822-2990

Rua: Dayse Costa Toledo nº S/N, Conjunto Habitacional Flávio Ettore Giovine
Jardim Ipê

CEP: 87704-414

Centro Municipal de Educação Infantil Professor Jacó de Jesus Souza

Diretora: Ocilei Rozangela Pomin

Celular: 99985-9331

Avenida Martin Luther King, nº 1123.

Vila Operária





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax: 3423-0009

CMEI TIA IRENE MARTOS ROCHA

Diretora: Gabriele

Celular:

Rua Manoel Rocha de Oliveira S/N Jardim Verônica

Área Industrial - Distrito de Sumaré.

CMEI PROFESSORA ROSANGELA APARECIDA BERTO CASSORILLO

Diretora: Rosivânia da Costa Barbosa

Celular:

Rua Manoel Rocha de Oliveira S/N Jardim Verônica

Área Industrial - Distrito de Sumaré.

Secretaria Municipal de Educação - Seduc

Secretária: Adélia Paixão

Telefone: (44) 3423-6313

Rua Marechal Cândido Rondon número 1596, centro paranavaí-PR

Depósito de Materiais SEDUC

Rua Sergipe 364 centro, Paranavaí-PR

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Endereço: Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, s/n - Jardim Nakamura, Paranavaí-PR CEP: 87.710-000 - Telefone: (44) 3422-1516
Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.
- **Secretaria Municipal de Fazenda**
Prefeitura Municipal de Paranavaí - Secretaria de Fazenda
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR
CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323
Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Endereço: Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 250 Jardim do Sol, Paranavaí-PR.
CEP: 87.711-330 - Telefone: (44) 3423-3434
Horário para entrega: 07h as 10h30 / 13h as 17h30 – Segunda a quinta-feira 07h as 10h30 / 13h as 16h30 – Sexta-feira.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Endereço: Rua Irati, 980 - Vila Operária, Paranavaí-PR
CEP: (44) 3422-9958 - Telefone: (44) 3422-9958
Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí.
Endereço: Av. Heitor de Alencar Furtado, nº 6485, Jd. Santos Dumont - Paranavaí-PR
CEP 87706-000 - Telefone: (44) 3423-3884
Horário para entrega: Segunda à Sexta-feira das 8h30 às 11h e das 14h às 16h.
- **Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito**
Endereço: Praça Brasil, s.n., ao lado da UBS Centro, Paranavaí/PR.
CEP 87.702-320 - Telefone: (44) 3902-1131





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Horário para entrega: Segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 16h30min.

- **Fundação Cultural**

Endereço: Rua Guaporé, 2.080 - Centro - Praça Rodrigo Ayres de Oliveira, Paranavaí-PR, CEP 87.705-120 - Telefone: (44) 3902-1128

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Tiro de Guerra**

Endereço: Av. Martin Luther King, 3670 - Jardim Farropilha, Paranavaí – PR
CEP: 87701-970 - Telefone: (44) 3423-8084

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 13h.

2.6. Condições de entrega: apresentar, juntamente com os EPI's, cópias autenticadas dos CA's, que serão consultados na página do MTPS para a verificação da autenticidade dos mesmos: www.mtps.gov.br.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

ITENS 11, 26 e 90: Geral - Itens de ampla concorrência, com benefício às MPE de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal.

DEMAIS ITENS: Exclusivo MPE e Prioridade de contratação de até 10% para empresas REGIONAIS - Itens exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior, com prioridade de contratação de até 10% para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "LOCAL", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 032/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:





4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Razão Social
Nome do Responsável
(assinatura)





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 032/2024

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ / ___

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome e qualificação), residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 086/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023 e Norma Regulamentadora 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI da Portaria MTB 3.214/1978 de 08 de junho de 1978.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição futura e parcelada de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO** destinados às Secretarias Municipais, Tiro de Guerra e Fundação Cultural de Paranavaí, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

5.2. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Transito, Fundação Cultural e Tiro de Guerra.

CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Secretaria Municipal de Administração:

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de	PAR	6	3	Semestral	3	3





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM SOLADO POLIURETANO E FECHAMENTO DE AMARRAR NOBUCK OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina de amarrar, em couro nobuck, acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, bidensidade, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado. Botina com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses, cadarço em poliéster e solado em poliuretano bidensidade. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobrel. Contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	10	5	Semestral	5	1
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a	PAR	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.					
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares.	PAR	12	6	Semestral	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B. Aba frontal: Deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 15° e nem superior a 37°, com o capacete apoiado em superfície horizontal. Casco: É a parte do capacete formado por copa e aba, destinado a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis, ponteiras, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie. Carneira: É a parte integrante de suspensão que circunda a cabeça, deve ser em plástico flexível ou composição de plástico flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário, deve ser substituível,	UND	60	30	Semestral	30	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ajustável aos tamanhos de 520 mm a 635 mm de perímetro e o intervalo de ajuste não deve ser superior a 10 mm. O espaço compreendido entre a face interna do capacete e a parte externa da carneira não deve ser menor que 6 mm, e nem maior que 19 mm quando a carneira estiver no seu ponto de ajuste mínimo e máximo, respectivamente. A superfície da carneira que entra em contato com a cabeça deve ter uma largura não inferior a 25 mm. A carneira deve possuir, sistema de ajuste perimetral com catraca giratória localizada na nuca, que permita uma regulação precisa e suspensão desta com sistema articulado, a carneira deve possuir tira absorvente de suor na região da testa, e tira absorvente de suor sobre a coroa. Coroa: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Tira da nuca: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Jugular: Deve ser em material tecido, lavável e substituível, com fixação na carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular. Tira absorvente de suor: Deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O capacete deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria.					
--	--	--	--	--	--





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações e em trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638.						
FITA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ZEBRADA SEM ADESIVO OBJETIVO: Sinalização, demarcação e codificação de superfícies. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fita produzida em filme de polietileno nas cores preta e amarela. TAMANHO: Largura de 70 mm com 200 metros. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: Deve ser identificado com o nome do fabricante. VALIDADE DO PRODUTO:N/A.	UND	20	20	Anual		10
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO:Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO:A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média	PAR	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37548						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRÍLICA SEM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (M, G e EG). Cano Médio ou Longo a escolher. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADA PARA: trabalhos gerais leves e médios, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e solventes, cáusticos, óleos e gorduras especialmente animal, detergentes, diesel, gasolina, querosene, ceras, álcool, amônia e pesticidas. Atividades como pintura, aplicação de vernizes, trabalho de higienização e limpeza, manuseio de carnes e alimentos (açougue, sala de cortes e outros). Pode ser utilizada sobrepondo luvas resistentes a corte ou térmicas para uma proteção impermeável. REFERENCIA CA:14334	PAR	240	90	Trimestral	50	10
LUVA DE SEGURANÇA DE ALGODÃO	PAR	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

TRICOTADA/PIGMENTADA CONTRA AGENTES MECÂNICOS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, com punho em elastano. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. Indicado em trabalhos leves para a proteção das mãos dos trabalhadores, no manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente contra agentes mecânicos em atividades na logística, movimentação de carga, embalagem, atividades na construção civil, limpeza, colheita, jardinagem e paisagismo, manutenção industrial, automotivo e outros. REFERENCIA CA: 31252						
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, ambidestra,	CAIXA	10	5	Semestral	5	2





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO:O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX . TAMANHOS: Livre escolha (PP - P - M -G - GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades.						
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida. APROVADO PARA:Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: livre escolha. Comprimento: 35 cm; 45 cm; 60cm (Comprimento definido entre a ponta do dedo e o final do punho) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção	PAR	3	3	Anual	3	1





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Azul						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.	PAR	300	150	Semestral	150	10
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção	UND	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA CINZA (FUMÊ) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato cinza, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem,	UND	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebiteagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Cinza INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebiteagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA:12572						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	6	6	anual	6	1
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo de inserção pré-moldado, tipo plug, constituído de três flanges de silicone, maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis e reutilizáveis, moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis, com atenuação superior a 17 dB (NRRsf). CORDÃO: Silicone ou tecido sintético. OBSERVAÇÃO: O protetor com cordão de silicone é recomendado para as atividades	UND	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

onde haja exposição a agentes biológicos IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15.						
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	360	90	Trimestral	90	10
VESTIMENTA TIPO AVENTAL CONTRA AGENTES TERMICOS OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento	UND	3	3	Anual		1





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida, sem forro. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 0,90 x 0,70 e 1,20 x 0,70 COR: Livre escolha da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	12	6	Semestral	6	3
CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que	UND	4	4	anual	4	1





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às interpéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto	UND	240	90	Trimestral	50	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor						
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01



6.2. As quantidades previstas para os órgãos participantes são:

Secretaria Municipal de Agricultura

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos;	PAR	02	02	Anual	02	02



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO) OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	10	10	Anual	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM SOLADO POLIURETANO E FECHAMENTO DE AMARRAR NOBUCK OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina de amarrar, em couro nobuck, acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, bidensidade, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado. Botina com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses, cadarço em poliéster e solado em poliuretano bidensidade. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobrel. Contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	14	14	Anual	14	14
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em	PAR	50	25	semestral	25	25





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44.	PAR	10	10	Anual	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS (feminino) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis feminino, fechamento em amarrar, confeccionado em têxtil de alta resistência a transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 40 COR: Preta	PAR	04	04	Anual	04	04
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes.	PAR	14	07	Semestral	07	07





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente à transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Preta INDICAÇÃO PARA: Atividade de riscos leves. REFERENCIA CA: 36638						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR	40	40	Anual	40	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37548						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRÍLICA SEM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (M, G e EG). Cano Médio ou Longo a escolher. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter	PAR	40	40	Anual	40	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADA PARA: trabalhos gerais leves e médios, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e solventes, cáusticos, óleos e gorduras especialmente animal, detergentes, diesel, gasolina, querosene, ceras, álcool, amônia e pesticidas. Atividades como pintura, aplicação de vernizes, trabalho de higienização e limpeza, manuseio de carnes e alimentos (açougue, sala de cortes e outros). Pode ser utilizada sobrepondo luvas resistentes a corte ou térmicas para uma proteção impermeável. REFERENCIA CA:14334						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO:O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do	PAR	40	40	Anual	40	40





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	100	100	Anual	100	100
ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA CINZA (FUMÊ) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato cinza, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes	UND	60	60	Anual	60	60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Cinza INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA:12572						
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto e constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de encaixe e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho.	UND	30	30	Anual	30	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Transparente INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. REFERENCIA: 13188						
ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE VERDE OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato verde claro, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento,	UND	60	30	Semestral	30	30





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Verde INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA: 12572						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	04	04	Anual	04	04
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões	UND	40	40	Anual	40	40





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

auriculares por um longo período de tempo. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde	UND	100	50	Semestral	50	50
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANCA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do	UND	40	40	Anual	40	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o	UND	50	50	Anual	50	50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE REFLETIVO OBJETIVO: Proteção e identificação do trabalhador em serviços onde haja necessidade de maior visualização. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, em gola em "V", vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. ATENÇÃO: o colete deverá ser personalizado na parte de trás com a sigla da secretaria, como por exemplo, SESOP. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG). UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	50	50	Anual	50	50
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades.	UND	05	05	Anual	05	05





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às interpéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e	UND	100	25	Trimestral	25	25





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
CREME PROTETOR DE SEGURANÇA 3 EM 1 OBJETIVO: Proteger a pele contra produtos e substâncias agressivas, não sendo necessários outros tipos de creme. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e aprovado como barreira química, contra: ÁGUA RESISTENTE: produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento. ÓLEO RESISTENTE: produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes. PINTURA: produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades - Frasco com 120 ml. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e de Aprovação (CA) do MTE.	UND	40	20	Semestral	20	20

Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	PAR					
		18	9	semestral	9	9
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco.	PAR					
		18	9	semestral	9	9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL TRANSPARENTE (Isenta de látex) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários que tenham alergia ao látex e contra agentes químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, sem costuras, ambidestra. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como Classe B - Detergentes, Sabões, Amoníaco e Similares e classe C - Tipo 3: Álcoois e Tipo 6: Ácidos Orgânicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - XG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Incolor IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADO PARA: Manuseio de alimentos, higienização e atividades que requeiram proteção ao produto manipulado. REFERÊNCIA CA: 21120	CAIXA	4	2	semestral	2	2





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: livre escolha. Comprimento: 35 cm; 45 cm; 60cm (Comprimento definido entre a ponta do dedo e o final do punho) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Azul	PAR	6	6	Anual	6	6
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A),	PAR	448	224	Semestral	224	224





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	30	15	Semestral	15	15





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	10	10	Anual	10	10
TOUCA DESCARTÁVEL (TNT) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da queda de cabelo no manuseio de alimentos e evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo a vida do servidor. Também evita o contato do cabelo com material biológico em áreas de assistência à saúde. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Touca descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), redonda com elástico em toda volta, hipoalergênica, anatômica (de fácil ajuste). IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único. COR: Branca. Pacote com 100 Unidades.	PCTE	25	25	Anual	25	25
VESTIMENTA TIPO AVENTAL CONTRA AGENTES TERMICOS OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida, sem forro. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UND	20	20	Anual	20	20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

TAMANHO: 0,90 x 0,70 e 1,20 x 0,70 COR: Livre escolha da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	6	6	Anual	6	6
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, ambidestra, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável.	CAIXA	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. TAMANHOS: Livre escolha (PP - P - M - G - GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades.					
---	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da	PAR	8	8	Anual	8	8





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos	PAR					
		3	3	Anual	3	3





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898	PAR	3	3	Anual	3	3
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos	PAR	2	2	Anual	2	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Único VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	30	30	Anual	30	30
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO	UND	6	6	Anual	6	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	30	30	Anual	30	30
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm.	UND	6	6	Anual	6	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
---	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por periodo	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos e barreira isolante na passagem de corrente elétrica. (PROIBIDO BIQUEIRA DE AÇO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural removível, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobil e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes	PAR	32	18	Quadrimestral	7	18





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia: de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B. Aba frontal: Deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 15° e nem superior a 37°, com o capacete apoiado em superfície horizontal. Casco: É a parte do capacete formado por copa e aba, destinado a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis, ponteiros, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie. Carneira: É a parte integrante de suspensão que circunda a cabeça, deve ser em plástico flexível ou composição de plástico flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao	UND	32	24	Quadrimestral	8	24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





usuário, deve ser substituível, ajustável aos tamanhos de 520 mm a 635 mm de perímetro e o intervalo de ajuste não deve ser superior a 10 mm. O espaço compreendido entre a face interna do capacete e a parte externa da carneira não deve ser menor que 6 mm, e nem maior que 19 mm quando a carneira estiver no seu ponto de ajuste mínimo e máximo, respectivamente. A superfície da carneira que entra em contato com a cabeça deve ter uma largura não inferior a 25 mm. A carneira deve possuir, sistema de ajuste perimetral com catraca giratória localizada na nuca, que permita uma regulagem precisa e suspensão desta com sistema articulado, a carneira deve possuir tira absorvente de suor na região da testa, e tira absorvente de suor sobre a coroa. Coroa: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Tira da nuca: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Jugular: Deve ser em material tecido, lavável e substituível, com fixação na carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular. Tira absorvente de suor: Deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O capacete deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único.					
---	--	--	--	--	--





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações e em trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638.						
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE OBJETIVO: Proteção do usuário contra riscos de queda de nível elevado. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CINTO: confeccionado em cadarço de material sintético (100% poliamida), Apresentação: acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizada para ajuste, cinco meias argolas em D, confeccionadas em aço, sendo localizada nas costas na altura dos ombros reguláveis ao cinto através de um passante de borracha, uma no peitoral, uma na altura do umbigo e duas nas laterais fixa ao cinto através de costura reforçada. TALABARTE em “y” confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5) e todos fixos por meio de costuras reforçadas nas extremidades. Com absorvedor de energia. TAMANHO: único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	10	10	Anual	10	10
FITA DE ANCORAGEM OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou	UND	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Acessório equipamento segurança, tipo: fita de ancoragem, material: poliéster, características adicionais: carga de ruptura: 22kn (capazes de suportar uma carga de 5.000 libras ou de atender aos critérios da OSHA) TAMANHO: DIMENSÕES: 200 X 4,5 CM UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: N/A						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA: 37548	PAR	30	16	Quadrimestral	7	16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). Com punho de 15 cm e 20 cm (a definir). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: destina-se a proteger o EPI luva isolante de borracha, e não o trabalhador. Desta forma, esclarecemos que a luva de sobrepor é um acessório que pode ser utilizado em conjunto com o EPI luva isolante, com o fim de evitar a ocorrência de escoriações e microfuros na luva isolante. Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 16072.	PAR					
		20	20	Anual	20	20
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO OBJETIVO: Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 36.000 V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva isolante de borracha, Tipo II, Classe 4, comprimento 16". Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos.	PAR					
		06	02	Semestral	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

RESTRIÇÃO: Tensão máxima de uso classe 4: 36000V. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a PROTS. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Indicado para: Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 38592						
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO OBJETIVO: Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 1000V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, tipo II, classe 0, comprimento 14". Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Restrição: tensão máxima de uso classe 0: 1000V. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PAR	30	16	Quadrimestral	7	16





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

INDICADO PARA: Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 35863						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato tipo concha, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Modelo: Respirador Tipo Concha, Componente: Clipe Nasal, Adicional: Carvão Ativado, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria.	UND	300	100	Quadrimestral	100	100
MOSQUETÃO OVAL OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mosquetão Oval em Aço Fechamento em Rosca TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: Deve ser identificado com o nome do fabricante, testado e aprovado segundo a NBR 15837/2010/B.	UND	16	16	Anual	16	16
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são	UND	08	08	Anual	08	08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

confeccionadas de material plástico preto e constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de encaixe e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Transparente INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. REFERENCIA: 13188						
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões auriculares por um longo período de tempo.	UND	06	06	Anual	06	06





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico, sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	34	20	Quadrimestral	7	20
ROLO DE CORDA DE LINHA DE VIDA CORDA TRAVA QUEDA Corda para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima	UND	06	04	Quadrimestral	01	04





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corda em poliamida, trançado, 12 mm para trabalhos em alturas/salvamentos. TAMANHO: 12 mm. UNIDADE DE MEDIDA: metro. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULADOR AÇO INÓX OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte em corda, protegida com fita de poliéster tubular emborrachado, com mosquetão resistência de 25KN, extremidade com dobra de costura reforçada. Regulador em inox. Confeccionado em corda de poliamida torcida de 14 mm; revestido com mangueira contra atrito; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval fechamento em rosca. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante, ABNT NBR: 15835/2010	UND	12	06	Quadrimestral	03	06
TALABARTE DUPLO (Y)COM ABS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte “Y” de segurança modelo duplo com 3 conectores e absorvedor de energia, confeccionado em poliéster	UND	12	06	Quadrimestral	03	06





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

tubular com elástico interno e largura da fita de 47mm. Provido de 2 conectores dupla trava classe A em alumínio com abertura de 60mm e 1 conector dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Tamanho único. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
TRAVA-QUEDAS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Trava quedas em aço inox guiado em linha flexível, para uso em cordas de 12mm. Conector de dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Extensor fabricado em poliéster com comprimento de 30 cm e largura de 25 mm. Limitador de queda acionado de acordo com a movimentação do usuário em queda. Tamanho: Fita de 30cm. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	12	06	Quadrimestral	03	06





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	06	06	Anual	06	06
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos (calor) durante as atividades diárias de trabalho em céu aberto dos usuários expostos aos raios solares DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: Deve ser confeccionado em cedro leve 100% algodão com proteção UV fator de proteção solar 50, cobertura de pescoço, fechamento frontal em velcro, deve possuir proteção repelente contra insetos Tamanho: Único. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade.	UND	10	10	Anual	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações. REFERÊNCIA CA:27763						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	12	08	Quadrimestral	2	08
VESTIMENTA ANTI CHAMA (CAMISA MANGA LONGA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco, membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa de Proteção Tipo Eletricista com tratamento anti chama (contra arco elétrico NR 10) confeccionada em uma camada de tecido, com abertura total de botões frontais, composto de	Und	6	6	Annual	6	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

algodão com faixas refletivas . UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Sob medida, conforme solicitação da secretaria COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com eletricidade						
CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às interpéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comproven o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único	UND	50	50	Anual	50	50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor	UND	30	16	Quadrimestral	07	16
VESTIMENTA ANTI CHAMA (CALÇA) OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção membros inferiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calça de Proteção Tipo Eletricista com tratamento anti chama (contra arco elétrico NR 10) confeccionada em uma camada	UND	06	06	Anual	06	06





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

de tecido, composto de algodão com faixas refletivas . UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Conforme solicitação da secretaria . COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com eletricidade.						
---	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Educação

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	PAR	350	150	Semestral	150	150
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza	PAR	350	150	Semestral	150	150





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes ou similares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento ajustável através de fechos (presilhas) e engates metálicos no punho, ambidestra, modelo cinco dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em unidade. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - XG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção	UND	150	75	Semestral	75	75





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Cinza. RECOMENDADO PARA: Atividades com risco de corte à faca. REFERÊNCIA CA:6257						
LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL TRANSPARENTE (Isenta de látex) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários que tenham alergia ao látex e contra agentes químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, sem costuras, ambidestra. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como Classe B - Detergentes, Sabões, Amoníaco e Similares e classe C - Tipo 3: Álcoois e Tipo 6: Ácidos Orgânicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - XG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Incolor IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADO PARA: Manuseio de alimentos, higienização e atividades que requeiram proteção ao produto manipulado. REFERÊNCIA CA:21120	CAIXA	20	10	Semestral	10	10
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS	PAR	250	125	Semestral	125	125





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: livre escolha. Comprimento: 35 cm; 45 cm; 60cm (Comprimento definido entre a ponta do dedo e o final do punho) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Azul						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos	PAR	750	375	Semestral	375	375

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	250	125	Semestral	125	125
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO	UND	400	200	Semestral	200	200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
TOUCA DESCARTÁVEL (TNT) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da queda de cabelo no manuseio de alimentos e evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo a vida do servidor. Também evita o contato do cabelo com material biológico em áreas de assistência à saúde. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Touca descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), redonda com elástico em toda volta, hipoalergênica, anatômica (de fácil ajuste). IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único. COR: Branca. Pacote com 100 Unidades.	PCTE	400	200	Semestral	200	200
VESTIMENTA TIPO AVENTAL CONTRA AGENTES TERMICOS OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida, sem forro. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 0,90 x 0,70 e 1,20 x 0,70 COR: Livre escolha da secretaria.	UND	300	150	Semestral	150	150

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	800	400	Semestral	400	400
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, ambidestra, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	CAIXA	150	75	Semestral	75	75





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. TAMANHOS: Livre escolha (PP - P - M - G - GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades.						
---	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos	PAR	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: Nomomento da entrega do E.P.I. O(CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados	PAR	05	05	Anual	05	05





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

e impactos frontais.						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.	PAR	100	100	Anual	100	100





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	50	50	Anual	50	50
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	05	05	Anual	05	05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: Nomomento da entrega do E.P.I. O(CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e onúmero do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND		05	05	Anual	05	05
--	-----	--	----	----	-------	----	----

Secretaria Municipal de Fazenda

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
BOTA PARA CONDUTOR DE MOTOCICLETA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota modelo resgate de cano longo, similar superior ou equivalente ao modelo Force Militar. Indicada para operações especiais, resgates, Samu, Bombeiros e motociclismo. A bota deverá possuir zíper na lateral interna, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Deverá ser confeccionada em material similar, superior ou equivalente ao couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em dupla frontura confeccionado em material	PAR	06	2	anual	2	2





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

similar, superior ou equivalente à napa vacuum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores. O zíper deverá possuir lapela de proteção, protetor de gáspea em material similar, superior ou equivalente ao SBR, foleto em material similar, superior ou equivalente à napa. Deverá possuir palmilha confeccionada em material similar, superior ou equivalente ao EVA de alta densidade e tecido poliéster com furos para absorção de suor. O solado deverá ser confeccionado em material de borracha, resistente a altas temperaturas de até 300° C. A altura deverá ser de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros), a partir do solado do calçado. O peso deverá ser de, no mínimo, 650 gramas (seiscentas e cinquenta gramas). Deverá seguir as normas previstas na NBR 12561 da ABNT. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 COR: Preta VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.						
CAPACETE PARA MOTOCICLISTA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça contra lesões e fraturas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacete para motociclista, casco com policarbonato, capacete para motociclista, casco em policarbonato em sua composição, resistente à impactos. Deverá conter sistema de ar frontal, forro com tratamento hipoalérgico e antibacteriano, removível e lavável. A viseira deverá ser em policarbonato de, no mínimo, 2mm, anti-risco e anti-embacante, também proteção uv,	UND	06	2	anual	2	2





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

que protege contra raios ultravioleta. Deverá conter queixeira tipo flip com trava metálica e fácil sistema de operação. Deverá possuir sistema de troca da viseira . Deverá conter cinta jugular com sistema de engate rápido. Deverá conter anel antifurto. APROVADO PARA:Proteção da cabeça contra lesões e fraturas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Unico. O peso deverá variar, no mínimo, de 1 kg a 1,5 kg. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Motociclistas.						
LUVA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva para motociclista, similar, superior ou equivalente ao modelo x11 blackout. Deverá conter: tecido de poliéster; reforço entre os dedos; grip nas pontas dos dedos; reforço em borracha nos punhos; proteção em borracha nos dedos e nas palmas das mãos; proteção em polipropileno injetado. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: Deverá disponibilizar tamanhos variados, de acordo com a necessidade da secretaria. COR: Preta RECOMENDADO PARA: MOTOCICLISTAS	PAR	06	2	anual	2	2
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE CERVICAL PARA USO DE MOTOCICLISTA OBJETIVO: Proteção de coluna e costas DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em material polipropileno injetado; deverá conter ajustes na cintura e nos ombros, deverá possuir ombreiras, protetor de coluna integrado e revestimento interno. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários	UND	06	2	anual	2	2





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. COR: PRETA						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JOELHEIRA COM ARTICULAÇÃO FRONTAL OBJETIVO: Proteção de membros inferiores DESCRIÇÃO TÉCNICA: Joelheira com articulação frontal, confeccionado em polipropileno resistente. Deverá conter forração interna e fechamento em material similar, superior ou equivalente ao velcro. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. COR: PRETA	PAR	06	2	anual	2	2
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COTOVELEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA OBJETIVO: Proteção de membros superiores contra quedas de motocicletas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionadas em poliuretano injetado sendo articulado em duas peças, a articulação deve ser proporcionada por dois parafusos laterais em alumínio. Deverá possuir dois pinos laterais fixados na parte superior para travamento a 180° quando o braço estiver estendido e 90° quando o braço estiver dobrado, os quais deverão correr por uma abertura semicircular existente na parte inferior da cotoveleira. Tendo no mínimo: 4.1 04 (quatro) aberturas frontais na parte inferior e na parte superior para ventilação, 02 (dois) recortes laterais na parte inferior e 02 (dois) na parte superior, destinados a passagem das fitas elásticas de fixação. Um velcro (macho) colado a estrutura e outro (fêmea) costurado na forração inferior e superior para fixação da forração em eva. Forração interna da parte superior removível, confeccionada em peça única de eva revestido em tecido, que deverá transpassar a estrutura de poliuretano injetado em pelo menos 20 mm nas laterais e parte	PAR	06	2	anual	2	2





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

superior e 10 mm na parte inferior. Com recorte da forração na parte inferior para acomodação à estrutura, e dois recorte da forração na parte superior para a passagem da fita elástica, e fixada à cotovela através de dois parafusos de alumínio e de velcro. Possuindo na parte inferior interna da cotovela uma proteção circular, fixa em espuma, de no mínimo 2 (dois) milímetros de espessura. Uma fita elástica na parte superior e outra na parte inferior, medindo 25 mm de largura e 360 mm de comprimento. Sistema de fechamento através de fita de velcro (macho e fêmea) costurada e reforçada com sistema de costura em “x” medindo 120 mm cada, com acabamento nas pontas para evitar desfiamento. Não deve refletir luz ou brilho para auxiliar a dissimulação em qualquer ambiente. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. COR: PRETA					
--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
BOTA PVC CANO LONGO COM FORRO E POLAINA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra umidade e contra escorregamento da bota do pé do usuário. Para tratador de animais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo em PVC com fechamento superior da polaina, impermeável, com solado antiderrapante e com ranhura. Acabamento interior sem forro tendo altura do cano entre 40 a 45 centímetros de altura. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46.	PAR	16	8	SEMESTRAL	8	8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA NITRILICA PARA PAVIMENTAÇÃO OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores e contra hidrocarboneto aromático e em pavimento com altas temperaturas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de borracha nitrilica no solado e no cano, sem forro; Solado: antiderrapante com espessura de 16 mm; Altura do Cano: longo (340 mm) Cor: Preta. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	20	10	SEMESTRAL	10	10
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno.	PAR	20	10	SEMESTRAL	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO) OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	40	20	SEMESTRAL	20	20
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM SOLADO POLIURETANO E FECHAMENTO DE AMARRAR NOBUCK OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes.	PAR	20	10	SEMESTRAL	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina de amarrar, em couro nobuck, acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, bidensidade, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado. Botina com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses, cadarço em poliéster e solado em poliuretano bidensidade. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em	PAR	30	15	SEMESTRAL	15	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos e barreira isolante na passagem de corrente elétrica. (PROIBIDO BIQUEIRA DE AÇO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural removível, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em	PAR	20	10	SEMESTRAL	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia: de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra	PAR	8	4	SEMESTRAL	4	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS (feminino) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis feminino, fechamento em amarrar, confeccionado em têxtil de alta resistência a transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 40 COR: Preta	PAR	10	5	SEMESTRAL	5	5
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente à transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia	PAR	20	10	SEMESTRAL	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

no salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Preta INDICAÇÃO PARA: Atividade de riscos leves. REFERENCIA CA: 36638						
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B. Aba frontal: Deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 15° e nem superior a 37°, com o capacete apoiado em superfície horizontal. Casco: É a parte do capacete formado por copa e aba, destinado a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes,	UND	80	40	SEMESTRAL	40	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





não deve ter anéis, ponteiros, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie. Carneira: É a parte integrante de suspensão que circunda a cabeça, deve ser em plástico flexível ou composição de plástico flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário, deve ser substituível, ajustável aos tamanhos de 520 mm a 635 mm de perímetro e o intervalo de ajuste não deve ser superior a 10 mm. O espaço compreendido entre a face interna do capacete e a parte externa da carneira não deve ser menor que 6 mm, e nem maior que 19 mm quando a carneira estiver no seu ponto de ajuste mínimo e máximo, respectivamente. A superfície da carneira que entra em contato com a cabeça deve ter uma largura não inferior a 25 mm. A carneira deve possuir, sistema de ajuste perimetral com catraca giratória localizada na nuca, que permita uma regulagem precisa e suspensão desta com sistema articulado, a carneira deve possuir tira absorvente de suor na região da testa, e tira absorvente de suor sobre a coroa. Coroa: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Tira da nuca: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário. Jugular: Deve ser em material tecido, lavável e substituível, com fixação na carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular. Tira absorvente de suor: Deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.					
--	--	--	--	--	--





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O capacete deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações e em trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638.						
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça do usuário contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos. Classe B - capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da face contra impactos de partículas, poeiras e respingos. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora. DESCRIÇÃO TÉCNICA CAPACETE: O capacete de segurança classe B composto de casco, suspensão e jugular. Casco: deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, sem ventilação, com aba frontal, com duas fendas laterais para acessórios que podem acomodar protetores auditivos tipo abafador e/ou proteção facial. Suspensão: confeccionada com duas tiras de tecido de nylon Carneira de polietileno de alta densidade, possui opcionalmente uma terceira tira de nylon para compor a suspensão de seis pontos de fixação. A suspensão possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça e ajuste catraca. Jugular: de poliéster com três pontos de fixação, não devendo possuir componentes metálicos. Tira de absorção de suor: PVC e/ou PU. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade.	UND	20	10	SEMESTRAL	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. DESCRIÇÃO TÉCNICA MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL: Máscara de proteção facial para uso acoplado aos capacetes, compatível para uso com protetores auditivos acoplados ao capacete. Composto de arco plástico preto e visor preso ao arco por encaixe e 2 pinos plásticos. O arco é fixado em dispositivo basculante preso nas laterais do capacete. Também pode ser acoplado a protetores auditivos e a capacetes. Aba confeccionada em termoplástico, onde acopla-se a lente de policarbonato. Lentes com tratamento antirrisco na sua face externa e anti-embaçante na sua face interna UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Incolor DESCRIÇÃO TÉCNICA PROTETOR AUDITIVO: Protetor auditivo de segurança do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança. Atenuação NRRsf de 26dB. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. Conforme parecer da divisão de segurança e medicina do trabalho IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. CAPACETE DE SEGURANÇA APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio.						
---	--	--	--	--	--	--





INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações, também pode ser utilizado para trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638. PROTETOR FACIAL: APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a face contra impactos, poeiras e respingos. REFERENCIA CA36527. ABAFADOR: APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexos I e I. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger do sistema auditivo, ajudando a reduzir a exposição aos níveis perigosos de ruído e outros sons indesejados. REFERÊNCIA CA 32842.						
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE OBJETIVO: Proteção do usuário contra riscos de queda de nível elevado. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CINTO: confeccionado em cadarço de material sintético (100% poliamida), Apresentação: acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizada para ajuste, cinco meias argolas em D, confeccionadas em aço, sendo localizada nas costas na altura dos ombros reguláveis ao cinto através de um passante de borracha, uma no peitoral, uma na altura do umbigo e duas nas laterais fixa ao cinto através de costura reforçada. TALABARTE em “y” confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm	UND	2	1	SEMESTRAL	1	1





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

(+/-5) e todos fixos por meio de costuras reforçadas nas extremidades. Com absorvedor de energia. TAMANHO: único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
FITA DE ANCORAGEM OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Acessório equipamento segurança, tipo: fita de ancoragem, material: poliéster, características adicionais: carga de ruptura: 22kn (capazes de suportar uma carga de 5.000 libras ou de atender aos critérios da OSHA) TAMANHO: DIMENSÕES: 200 X 4,5 CM UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: N/A	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (MISTA) OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR	800	400	SEMESTRAL	400	400





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha de Tamanho. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a MEGAFORTE. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37549						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS MOTOSSERRISTA OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e dedo polegar, náilon no dorso, punho em material sintético e velcro; mão esquerda com fibra de proteção em poliéster no dorso, modelo mitene dois dedos; mão direita modelo mitene três dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a SAYRO. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. TAMANHO: P, M, G, GG VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter	PAR	20	10	SEMESTRAL	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. REFERENCIA CA: 11409						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS RASPA CANO CURTO OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VONDER. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único Punhos: entre 7cm a 15 cm. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. REFERENCIA CA: 30490	PAR	60	30	SEMESTRAL	30	30
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS RASPA CANO LONGO OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face	PAR	60	30	SEMESTRAL	30	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único Punhos: 20 cm. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. Similar, equivalente ou superior a VONDER. REFERENCIA CA: 30490						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA)	PAR	600	300	SEMESTRAL	300	300

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37548						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRÍLICA SEM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (M, G e EG). Cano Médio ou Longo a escolher. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADA PARA: trabalhos gerais leves e médios, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e solventes, cáusticos, óleos e gorduras especialmente animal, detergentes, diesel, gasolina, querosene, ceras, álcool, amônia e pesticidas. Atividades como pintura, aplicação de vernizes, trabalho de higienização e limpeza, manuseio de carnes e alimentos (açougue, sala de	PAR	200	100	SEMESTRAL	100	100



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

cortes e outros). Pode ser utilizada sobrepondo luvas resistentes a corte ou térmicas para uma proteção impermeável. REFERENCIA CA:14334						
LUVA DE SEGURANÇA DE ALGODÃO TRICOTADA/PIGMENTADA CONTRA AGENTES MECÂNICOS OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, com punho em elastano. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. Indicado em trabalhos leves para a proteção das mãos dos trabalhadores, no manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente contra agentes mecânicos em atividades na logística, movimentação de carga, embalagem, atividades na construção civil, limpeza, colheita, jardinagem e paisagismo, manutenção industrial, automotivo e outros. REFERENCIA CA: 31252	PAR	400	200	SEMESTRAL	200	200
LUVA DE SEGURANÇA DE POLIESTER CONTRA AGENTES MECÂNICOS	PAR	200	100	SEMESTRAL	100	100





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de Segurança tricotada em fio de poliéster, com aplicação de PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overloque. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato) IDENTIFICAÇÃO:O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: P,M,G,XG,XXG. VALIDADE DO PRODUTO:A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: Manutenção predial, construção civil, atividades com vergalhões, indústria moveleira. REFERENCIA CA: 14997						
LUVA DE SEGURANÇA EM PVC CONTRA AGENTES QUÍMICOS OBJETIVO: Proteção das mãos contra produtos químicos, ácidos, álcalis, detergentes, amoníaco e derivados de Petróleo. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em malha de suedine de algodão com revestimento em PVC na palma, dorso, dedos e punho, acabamento áspero. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Saturados (J), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a PROMAT.	PAR	120	60	SEMESTRAL	60	60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (tamanho 8,5; 9,5 e 10,5). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COMPRIMENTO: Punhos nos comprimentos de 26 cm, 36 cm (tamanho 8,5) Punhos nos comprimentos de 26 cm, 36 cm, 46 cm, 56 cm e 65 cm (tamanhos 9,5 e 10,5) INDICADA PARA: construção civil, no manuseio e inspeção de peças úmidas ou impregnadas com produtos químicos, limpeza em geral, conservação, manuseio de resíduos; organização, carregamento, manipulação de peças diversas, limpeza de peças em corrosivos, manuseio de ácidos e lubrificação de máquinas, trabalho com maquinários, manutenção predial, manuseio de cal e cimento, chapas de metais e plásticos, manuseio de ferramentas, montagem de peças, lavagem de peças em decapantes, inspeção em tanques de lavagem de peças, pintura a pistola ou a pincel.						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA DE LÁTEX) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em látex natural, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - XG) COR: Azul e amarelo	PAR	100	50	SEMESTRAL	50	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois e tipo 4: éteres						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA DE LÁTEX - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em látex natural, interior em verniz silver que proporciona menor probabilidade a alergias, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)) UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul e amarelo. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PAR	40	20	SEMESTRAL	20	20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois e tipo 4: éteres						
MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos e face do usuário partículas volantes multidirecionais e radiação proveniente de serviços de soldagem. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Máscara de solda de segurança confeccionada em polipropileno para proteção do rosto e parte da cabeça do operador; acoplada em suporte do tipo carneira confeccionada em material plástico, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário por pressão e cinta de absorção de suor, fixada na máscara através de parafuso plástico; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; uma lente de policarbonato incolor externa para proteção do filtro. Filtro de luz de escurecimento automático constituído de conjunto de lâminas de vidro sobrepostas e elementos polarizadores de cristal líquido montado em um cassete plástico, com placa de proteção de segurança interna para proteção do rosto do usuário; um sensor fotocélula para carregar a bateria e bateria fixas. Filtro de luz com sistema eletrônico de escurecimento automático, com tonalidade 4 em inércia e tonalidades variáveis de 9 a 13 quando ativado; ajuste de sensibilidade para o sensor de escurecimento e retardamento de	UND	12	6	SEMESTRAL	6	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

mudança de estado de escuro para claro. APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VONDER. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Unico COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Soldador REFERENCIA CA 38331						
MASCARA PROTETORA FACIAL/PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (TIPO VISEIRA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores verdes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 205 mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico cinza por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples ou catraca presa com um parafuso metálico. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989 APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único.	UND	20	10	SEMESTRAL	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

COR: Transparente INDICADO PARA: atividades onde haja a necessidade de proteger os olhos e face contra impactos, respingos de líquidos, poeiras. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. REFERENCIA CA:18995						
MÁSCARA TIPO PEÇA SEMI FACIAL PFF2 COM VALVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido, na cor azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais da peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor branca. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. Na lateral direita é colada uma válvula de exalação. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Este	UND	120	60	SEMESTRAL	60	60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	120	60	SEMESTRAL	60	60
MOSQUETÃO OVAL OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mosquetão Oval em Aço Fechamento em Rosca TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: Deve ser identificado com o nome do fabricante, testado e aprovado segundo a NBR 15837/2010/B.	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais.	UND	50	25	SEMESTRAL	25	25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto e constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de encaixe e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Transparente INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. REFERENCIA: 13188						
ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE VERDE OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato verde claro, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção	UND	100	50	SEMESTRAL	50	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Verde INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA: 12572						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2
PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres).	UND	60	30	SEMESTRAL	30	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões auriculares por um longo período de tempo. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo de inserção pré-moldado, tipo plug, constituído de três flanges de silicone, maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis e reutilizáveis, moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis, com atenuação superior a 17 dB (NRRsf). CORDÃO: Silicone ou tecido sintético.	UND	40	20	SEMESTRAL	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÃO: O protetor com cordão de silicone é recomendado para as atividades onde haja exposição a agentes biológicos IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15.						
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico, sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	240	120	SEMESTRAL	120	120
ROLO DE CORDA DE LINHA DE VIDA CORDA TRAVA QUEDA OBJETIVO: Corda para uso específico em cadeiras	METR O	200	100	SEMESTRAL	100	100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corda em poliamida, trançado, 12 mm para trabalhos em alturas/salvamentos. TAMANHO: 12 mm. UNIDADE DE MEDIDA: metro. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULADOR AÇO INÓX OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte em corda, protegida com fita de poliéster tubular emborrachado, com mosquetão resistência de 25KN, extremidade com dobra de costura reforçada. Regulador em inox. Confeccionado em corda de poliamida torcida de 14 mm; revestido com mangueira contra atrito; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval fechamento em rosca. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante, ABNT NBR: 15835/2010	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2
TALABARTE DUPLO (Y)COM ABS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos.	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte “Y” de segurança modelo duplo com 3 conectores e absorvedor de energia, confeccionado em poliéster tubular com elástico interno e largura da fita de 47mm. Provido de 2 conectores dupla trava classe A em alumínio com abertura de 60mm e 1 conector dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Tamanho único. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
TRAVA-QUEDAS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Trava quedas em aço inox guiado em linha flexível, para uso em cordas de 12mm. Conector de dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Extensor fabricado em poliéster com comprimento de 30 cm e largura de 25 mm. Limitador de queda acionado de acordo com a movimentação do usuário em queda. Tamanho: Fita de 30cm. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	4	2	SEMESTRAL	2	2
VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção	UND	10	5	SEMESTRAL	5	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA SOLDADOR OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido retardante a chamas, com fechamento em Velcro e cordão de ajuste, com saia de proteção. APROVADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. REFERENCIA CA:42290.	UND	8	4	SEMESTRAL	4	4
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANCA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	UND	120	60	SEMESTRAL	60	60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos (calor) durante as atividades diárias de trabalho em céu aberto dos usuários expostos aos raios solares DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: Deve ser confeccionado em cedro leve 100% algodão com proteção UV fator de proteção solar 50, cobertura de pescoço, fechamento frontal em velcro, deve possuir proteção repelente contra isentos Tamanho: Único. APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações. REFERÊNCIA CA:27763	UND	40	20	SEMESTRAL	20	20
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA JARDINEIRA / CALÇA TERVIRA COM BOTA SOLDADA OBJETIVO: Proteção dos pés e pernas contra umidade e utilização com espargidor. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Proteção abaixo da axila, reforço, suspensório com cordonel na barra superior para ajuste corporal. Jardineira de segurança	UND	20	10	SEMESTRAL	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

confeccionada em tecido de poliéster resinado com policloreto de venila, com botas de PVC pretas soldadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	60	30	SEMESTRAL	30	30
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE REFLETIVO	UND	60	30	SEMESTRAL	30	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Proteção e identificação do trabalhador em serviços onde haja necessidade de maior visualização. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, em gola em “V”, vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. ATENÇÃO: o colete deverá ser personalizado na parte de trás com a sigla da secretaria, como por exemplo, SESOP. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG). UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO PARA USO EM SANEAMENTO COM BOTA E LUVA ACOPLADO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco e membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. A vestimenta é formado pelo	UND	16	8	SEMSTRAL	8	8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

conjunto completo com macacão, botas e luvas. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG Botas: 36 ao 47. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. APROVADO PARA: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	20	10	SEMESTRAL	10	10
VESTIMENTA TIPO MANGA DE RASPA OBJETIVO: Proteção do braço e antebraço contra radiações não ionizantes em processos de soldagem, cortes e abrasões. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionada em raspa de 1ª qualidade cromada com espessura de 2,0 mm, com uma tira do mesmo material com largura de 25 mm de espessura fixada ao mangote através de	PAR	10	5	SEMESTRAL	5	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

rebite e contendo fivela metálica. rebites e fivelas devem ser galvanizados. linha de nylon e acabamento com costura interna em ponto comum de 30 a 40 pontos por decímetro, caseado com abertura de 20 mm, refilamento que não interfira no conforto do usuário. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado						
VESTIMENTA TIPO PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Perneiras confeccionadas em material sintético de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. TAMANHO: Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 15mm de espessura e 40 cm de circunferência. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	10	5	SEMESTRAL	5	5





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

INDICADO PARA: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Aplicação: indicado para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. REFERENCIA CA: 17.136						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares TAMANHO: Livre escolha de numeração 33 ao 47. COR: Preta IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, BRACOL. INDICADO PARA: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, nos segmentos de: aérea de produção, construção civil e agrícola.	PAR	600	300	SEMESTRAL	300	300
CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é	UND	120	60	SEMESTRAL	60	60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às interpéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
CREME PROTETOR DE SEGURANÇA 3 EM 1 OBJETIVO: Proteger a pele contra produtos e substâncias agressivas, não sendo necessários outros tipos de creme. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e	UND	40	20	SEMESTRAL	20	20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

aprovado como barreira química, contra: ÁGUA RESISTENTE: produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento. ÓLEO RESISTENTE: produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes. PINTURA: produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades - Frasco com 120 ml. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e de Aprovação (CA) do MTE.						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS NITRÍLICA COM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG).	PAR	40	20	SEMESTRAL	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: A luva nitrílica é indicada para trabalhos gerais leves, contra agentes químicos e mecânicos. Utilizada nos setores operacionais de indústrias automotivas, alimentícias, frigorífica (aves, suínos, pesca e bovino), serviços gerais, saneamento, médico-hospitalar, metal-mecânica, construção civil, uso doméstico e outras. Outra função é sobrepor as luvas resistentes a corte ou térmica para uma proteção impermeável.						
MASCARA TRIPLA TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. DESCRIÇÃO TÉCNICA Material: Máscara descartável com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. IDENTIFICAÇÃO: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (ca) do mte. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em caixa com 100 unidades. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter	CAIXA	120	60	SEMESTRAL	60	60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

vigência por mais 15 (quinze) meses.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor	UND	20	10	SEMESTRAL	10	10

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	PAR					
		4	4	Anual	4	4
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO) OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca	PAR					
		4	4	Anual	4	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas	PAR	25	25	Anual	25	25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente à transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Preta INDICAÇÃO PARA: Atividade de riscos leves. REFERENCIA CA: 36638	PAR	10	10	Anual	10	10
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça do usuário contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos. Classe B - capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica.	UND	20	20	Anual	20	20



Proteção da face contra impactos de partículas, poeiras e respingos. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

CAPACETE: O capacete de segurança classe B composto de casco, suspensão e jugular.

Casco: deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, sem ventilação, com aba frontal, com duas fendas laterais para acessórios que podem acomodar protetores auditivos tipo abafador e/ou proteção facial.

Suspensão: confeccionada com duas tiras de tecido de nylon

Carneira de polietileno de alta densidade, possui opcionalmente uma terceira tira de nylon para compor a suspensão de seis pontos de fixação. A suspensão possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça e ajuste catraca.

Jugular: de poliéster com três pontos de fixação, não devendo possuir componentes metálicos.

Tira de absorção de suor: PVC e/ou PU.

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade.

TAMANHO: Único

COR: Livre escolha da secretaria.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MASCARA DE PROTEÇÃO

FACIAL: Máscara de proteção facial para uso acoplado aos capacetes, compatível para uso com protetores auditivos acoplados ao capacete.

Composto de arco plástico preto e visor preso ao arco por encaixe e 2 pinos plásticos. O arco é fixado em dispositivo basculante preso nas laterais do capacete.

Também pode ser acoplado a protetores auditivos e a capacetes. Aba confeccionada em termoplástico, onde acopla-se a lente de policarbonato. Lentes com tratamento antirrisco na sua face externa e anti-embaçante na sua face interna

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade.

TAMANHO: Único

COR: Incolor





DESCRIÇÃO TÉCNICA PROTETOR AUDITIVO: Protetor auditivo de segurança do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança. Atenuação NRRsf de 26dB. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. Conforme parecer da divisão de segurança e medicina do trabalho IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. CAPACETE DE SEGURANÇA APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações, também pode ser utilizado para trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638. PROTETOR FACIAL: APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a face contra impactos, poeiras e respingos. REFERENCIA CA36527. ABAFADOR: APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexos I e II. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de						
---	--	--	--	--	--	--





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

proteger do sistema auditivo, ajudando a reduzir a exposição aos níveis perigosos de ruído e outros sons indesejados. REFERÊNCIA CA 32842.						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (MISTA) OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha de Tamanho. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a MEGAFORTE. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37549	PAR	40	40	Anual	40	40
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS MOTOSERRISTA OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e dedo polegar, náilon no dorso, punho em material sintético e velcro; mão esquerda com fibra de proteção	PAR	20	20	Anual	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

em poliéster no dorso, modelo mitene dois dedos; mão direita modelo mitene três dedos. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a SAYRO. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares. TAMANHO: P, M, G, GG VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. REFERENCIA CA: 11409						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS RASPA CANO LONGO OBJETIVO: Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: Único Punhos: 20 cm. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega	PAR	20	20	Anual	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Manutenção predial, construção civil, vergalhões (após metais), indústria moveleira. Similar, equivalente ou superior a VONDER. REFERENCIA CA: 30490						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO:Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO:A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37548	PAR	100	100	Anual	100	100
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em	PAR	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MASCARA PROTETORA FACIAL/PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (TIPO VISEIRA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores verdes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 205 mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico cinza por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste	UND	20	20	Anual	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

simples ou catraca presa com um parafuso metálico. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989 APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Transparente INDICADO PARA: atividades onde haja a necessidade de proteger os olhos e face contra impactos, respingos de líquidos, poeiras. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. REFERENCIA CA:18995						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	UND	40	40	Anual	40	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA CINZA (FUMÊ) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato cinza, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebiteagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Cinza INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebiteagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA:12572	UND					
		20	20	Anual	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto e constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de encaixe e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Transparente INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. REFERENCIA: 13188	UND	10	10	Anual	10	10
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	4	4	Anual	4	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões auriculares por um longo período de tempo. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	UND					
		20	20	Anual	20	20
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente	UND					
		50	50	Anual	50	50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	100	100	Anual	100	100
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANÇA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos	UND	20	20	Anual	20	20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	20	20	Anual	20	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND					
		4	4	Anual	4	4
VESTIMENTA TIPO MANGA DE RASPA OBJETIVO: Proteção do braço e antebraço contra radiações não ionizantes em processos de soldagem, cortes e abrasões. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionada em raspa de 1ª qualidade cromada com espessura de 2,0 mm, com uma tira do mesmo material com largura de 25 mm de espessura fixada ao mangote através de rebite e contendo fivela metálica. rebites e fivelas devem ser galvanizados. linha de nylon e acabamento com costura interna em ponto comum de 30 a 40 pontos por decímetro, caseado com abertura de 20 mm, refilamento que não interfira no conforto do usuário. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PAR					
		20	20	Anual	20	20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado						
VESTIMENTA TIPO PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Perneiras confeccionadas em material sintético de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. TAMANHO: Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 15mm de espessura e 40 cm de circunferência. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. INDICADO PARA: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Aplicação: indicado para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. REFERENCIA CA: 17.136	PAR	100	100	Anual	100	100
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos,	PAR	100	100	Anual	100	100





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares TAMANHO: Livre escolha de numeração 33 ao 47. COR: Preta IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, BRACOL. INDICADO PARA: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, nos segmentos de: aérea de produção, construção civil e agrícola.						
CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às interpéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15	UND	10	10	Anual	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com 10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que	UND	30	30	Anual	30	30





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor					
---	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO) OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	200	70	Semestral	60	40
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA	PAR	08	04	Semestral	04	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	350	260	Semestral	90	50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente à transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do	PAR	560	380	semestral	180	60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Preta INDICAÇÃO PARA: Atividade de riscos leves. REFERENCIA CA: 36638						
CONJUNTO DE CARTUCHOS QUÍMICOS PARA MÁSCARA OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO: Conjunto de dois cartuchos químicos para gases ácidos, tipo baioneta classe 1 com carvão ativado, para vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos. Em atendimento ao respirador facial 6800. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pacotes com duas unidades. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	PCT	72	36	semestral	36	20
CONJUNTO RETENTOR PARA MÁSCARA OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO: Conjunto de dois retentores para fixação de filtros nos cartuchos 6002 tipo baioneta classe 01 para vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos, em atendimento ao respirador 6800. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o	PCT	6	3	Semestral	3	2



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pacotes com duas unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
FILTROS DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARAS OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO: Filtro para reposição para nevoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 01, para vapores orgânicos e pesticidas. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Caixas Com 10 Unidades. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	CX	3	1	Semestral	2	1
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR	25	15	Semestral	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA:37548						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRÍLICA SEM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (M, G e EG). Cano Médio ou Longo a escolher. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá	PAR	1.800	820	trimestral	325	200





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADA PARA: trabalhos gerais leves e médios, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e solventes, cáusticos, óleos e gorduras especialmente animal, detergentes, diesel, gasolina, querosene, ceras, álcool, amônia e pesticidas. Atividades como pintura, aplicação de vernizes, trabalho de higienização e limpeza, manuseio de carnes e alimentos (açougue, sala de cortes e outros). Pode ser utilizada sobrepondo luvas resistentes a corte ou térmicas para uma proteção impermeável. REFERENCIA CA:14334						
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, ambidestra, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. TAMANHOS: Livre escolha (PP - P - M - G - GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em caixas com 100 unidades.	CAIXA	3.000	1.000	Trimestral	667	100
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER)	PAR	1.300	300	Trimestral	300	200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO:O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimenticio e manutenção predial.						
MASCARA PROTETORA FACIAL/PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (TIPO VISEIRA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores verdes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 205 mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades	UND	20	10	Semestral	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico cinza por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples ou catraca presa com um parafuso metálico. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989 APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Transparente INDICADO PARA: atividades onde haja a necessidade de proteger os olhos e face contra impactos, respingos de líquidos, poeiras. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. REFERENCIA CA:18995						
MÁSCARA TIPO PEÇA FACIAL COM FILTRO E CARTUCHO OBJETIVO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas. DESCRIÇÃO TÉCNICA Respirador tipo facial, em elastômero sintético totalmente ajustável, com área de selagem em silicone e com campo visual ampliado. Acoplamento para dois filtros tipo baioneta. Facilidade de peças de reposição e acessórios. Conjunto de dois cartuchos tipo baioneta classe 1 com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas, de acordo com a norma NBR 13696/2005. Conjunto de dois pré filtros P2 para névoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos e pesticidas). Visor constituído de	KIT	6	3	Semestral	3	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

material rígido transparente, fixado ao corpo da máscara por meio de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico cinza. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotado, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, com um dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para válvula de exalação com uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético na cor cinza, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial deverá ter um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. CONJUNTO COM DOIS CARTUCHOS: químicos tipo baioneta classe I com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/ gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. TAMANHO: P, M, G. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
MÁSCARA TIPO PEÇA SEMIFACIAL COM FILTRO E CARTUCHO	KIT	20	10	Semestral	10	10





OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador e purificador e de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômetro sintético cinza. Nas laterais do corpo das peças, deverá ter dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partícula com encaixe tipo baioneta. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, deverá ser fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá ter em sua parte central, uma válvula de exalação. Possuindo quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, por meio das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, as quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça deverá possuir uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, e um suporte para cabeça. O respirador deverá ser fornecido com 2 filtros mecânicos 5N11(P2), 2 cartuchos químicos 6001 e retentor 501 que protege até 10 vezes o limite de tolerância. IDENTIFICAÇÃO: Série 6000 ou 7500 semi faciais, com filtro mecânico 5N11 (P2), cartucho químico 6001 e retentor 501 que protege até 10 vezes o limite de tolerância. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômetro sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do						
--	--	--	--	--	--	--





corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça.

O respirador é utilizado com os seguintes filtros:

1 - Filtros químicos classe 1: 3M 6001; 3M 6002; 3M 6003 - vapores orgânicos e gases ácidos; 3M 6004; 3M 6005; 3M 6006; 3M 6009; 3M 6009S.

2 - Filtros para partículas: 3M 2071; 3M 2078 -com camada de carvão ativado; 3M 5N11 - filtro plano; 3M 2091; 3M 2096 - com camada de carvão ativado; 3M





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

2097 - com camada de carvão ativado; 3M 5935BR - filtro plano; 3M 7093; 3 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2): 3M 2076HF; 4 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3): 3M 60926. FILTROS: 1.Filtros químicos classe I vapores orgânicos e gases ácidos; 6009S. 2. Filtros para partículas: com camada de carvão ativado filtro plano;-com camada de carvão ativado; filtro plano; 3-Filtros combinados(químico classe 1 e para partículas classe p2; 4-Filtros combinados(químicos classe 1 e para partículas classe P3). CONJUNTO COM DOIS CARTUCHO: químicos tipo baioneta classe I com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/ gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2/N95-Classe: PFF-2 (S) OBJETIVO: Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da Tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. DESCRIÇÃO: Máscaras Proteção Respiratória Hospitalar. Constituído internamente por um não-tecido dobrável moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte	UND	2.000	500	Trimestral	500	100





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

externa do respirador é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. IDENTIFICAÇÃO O EPI: Deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Deverá apresentar registro ANVISA. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Branco. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	20	02	trimestral	06	02
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de	UND	12	6	Semestral	6	6





espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões auriculares por um longo período de tempo. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo de inserção pré-moldado, tipo plug, constituído de três flanges de silicone, maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis e reutilizáveis, moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis, com atenuação superior a 17 dB (NRRsf). CORDÃO: Silicone ou tecido sintético. OBSERVAÇÃO: O protetor com cordão de silicone é recomendado para as atividades onde haja exposição a agentes biológicos IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o	UND	12	6	Semestral	6	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15.						
TOUCA DESCARTÁVEL (TNT) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da queda de cabelo no manuseio de alimentos e evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo a vida do servidor. Também evita o contato do cabelo com material biológico em áreas de assistência à saúde. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Touca descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), redonda com elástico em toda volta, hipoalergênica, anatômica (de fácil ajuste). IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO: Único. COR: Branca. Pacote com 100 Unidades.	PCTE	405	151	Trimestral	84	10
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANCA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	UND	12	6	Semestral	6	6





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE NUCA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra os raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: chapéu tipo pescador com proteção de pescoço fixa, protege dos raios solares, com botões de pressão nas laterais das abas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria.	UND	465	330	semestral	135	100
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	170	60	Semestral	110	10
VESTIMENTA TIPO CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS TÓXICOS OBJETIVO: Proteção de corpo inteiro contra respingos	UND	24	12	Semestral	12	12





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

e névoas de produtos em serviços de aplicação de produtos tóxicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conjunto deve ser confeccionado em tecido com tratamento hidrorrepelente e ter vida útil de no mínimo 30 (Trinta) lavagens, deve ser composto por: - camisa com manga longa com fechamento frontal em velcro e cordão de ajuste na cintura e elástico ou velcro nos punhos; - boné tipo bico de pato com capuz para proteção da cabeça, pescoço e ombros. - calça com proteção em solec até o joelho e ajuste com cordão na cintura e velcro ou elástico na barra. Com ajuste facial e aba tipo bico de pato, mangas compridas, abertura frontal em 'V', para vestir com fechamento em velcro cintura em cordonel, com ou sem proteção plastificada abaixo da altura do joelho. TAMANHO: livre escolha (G, GG, XG, XXG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OBJETIVO: Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luvas em látex estéril, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. Similar, equivalente ou superior a DESCARPACK; SUPERMAX. APROVADO PARA: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do	PAR	5.500	2.000	Trimestral	1.167	100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

certificado de aprovação (CA) do MTE. TAMANHOS: livre escolha 6,0(PP) - 6,5(P) - 7,0 (M) - 7,5(G) - 8,0(GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em Pares.						
MASCARA TRIPLA TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. DESCRIÇÃO TÉCNICA Material: Máscara descartável com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. IDENTIFICAÇÃO: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (ca) do mte. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em caixa com 100 unidades. TAMANHO: Único COR: Livre escolha da secretaria VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	CAIXA	700	200	Trimestral	167	100
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra	UND	120	60	Trimestral	20	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

impactos de partículas volantes multidirecionais DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE TNT DESCARTÁVEL OBJETIVO: Proteção do usuário contra agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de TNT descartável com velcro manga longa, tamanho único, comprimento total, confeccionado em TNT de polipropileno, fechado com costura overlak em todo perímetro, fechamento no dorso através de velcro, mangas longas e terminações no punho com elástico pacote com 10 unidades. Marca com registro do produto na ANVISA. TAMANHO: Único COR: branca	PCTE	1.501	801	Trimestral	233	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em pacotes com 10 unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça registro ANVISA.						
---	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
BOTA PARA CONDUTOR DE MOTOCICLETA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota modelo resgate de canolongo, similar superior ou equivalente ao modelo Force Militar. Indicada para operações especiais, resgates, Samu, Bombeiros e motociclismo. A bota deverá possuir zíper na lateral interna, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Deverá ser confeccionada em material similar, superior ou equivalente ao couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em dupla frontura confeccionado em material similar, superior ou equivalente à napa vacuum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores. O zíper deverá possuir lapela de proteção, protetor de gáspea em material similar, superior ou equivalente ao SBR, folen em material similar, superior ou equivalente à napa. Deverá possuir palmilha confeccionada em material similar, superior ou equivalente ao EVA de alta densidade e tecido poliéster com furos para absorção de suor. O solado deverá ser confeccionado em material de borracha, resistente a altas temperaturas de até 300° C. A altura deverá ser de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros), a partir do solado do calçado. O peso deverá ser de, no mínimo, 650	PAR	25	5	trimestral	5	5





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

gramas (seiscentas e cinquenta gramas). Deverá seguir as normas previstas na NBR 12561 da ABNT. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46. COR: Preta. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	PAR	21	5	Trimestral	5	5





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO) OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS ,KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	25	5	Trimestral	5	5
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO MILITAR OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo coturno, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, forro interno em não tecido, biqueira de polipropileno para conformação, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no calcanhar. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a MARLUAS e/ou	PAR	80	15	Trimestral	15	15





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares.TAMANHO:33 ao 46 COR: Preta VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução deglicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898	PAR	15	5	semestral	5	5
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TENIS OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente à transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de	PAR	71	20	Trimestral	20	20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energiano salto, resistente a óleo combustível. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a FUJIWARA e/ou BRACOL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: 33 ao 46 VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. COR: Preta INDICAÇÃO PARA: Atividade de riscos leves. REFERENCIA CA: 36638						
CAPACETE PARAUMD MOTOCICLISTA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da cabeça contra lesões e fraturas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacete para motociclista, casco com policarbonato, capacete para motociclista, casco em policarbonato em sua composição, resistente à impactos. Deverá conter sistema de ar frontal, forro com tratamento hipoalérgico e antibacteriano, removível e lavável. A viseira deverá ser em policarbonato de, no mínimo, 2mm, anti-risco e anti-embaçante, também proteção uv, que protege contra raios ultravioleta. Deverá conter queixeira tipo flip com trava metálica e fácil sistema de operação. Deverá possuir sistema de troca da viseira . Deverá conter cinta jugular com sistema de engate rápido. Deverá conter anel antifurto. APROVADO PARA:Proteção da cabeça contra lesões e fraturas.		12	4	Trimestral	4	4





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Unico. O peso deverá variar, no mínimo, de 1 kg a 1,5kg. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: Motociclistas.						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viéscinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA: 37548	PAR	103	20	Trimestral	20	20
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS NITRÍLICA SEM FORRO OBJETIVO: Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e	PAR	150	30	Trimestral	30	30





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)). IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a VOLK DO BRASIL. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (M, G e EG). Cano Médio ou Longo a escolher. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADA PARA: trabalhos gerais leves e médios, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e solventes, cáusticos, óleos e gorduras especialmente animal, detergentes, diesel, gasolina, querosene, ceras, álcool, amônia e pesticidas. Atividades como pintura, aplicação de vernizes, trabalho de higienização e limpeza, manuseio de carnes e alimentos (açougue, sala de cortes e outros). Pode ser utilizada sobrepondo luvas resistentes a corte ou térmicas para uma proteção impermeável. REFERENCIA CA:14334						
LUVA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS OBJETIVO: Proteção das mãosdo usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantese perfurantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva para motociclista, similar, superior ou equivalente ao modelo x11 blackout. Deverá conter: tecido de poliéster; reforço entre os dedos; grip nas pontas dos dedos; reforço em borracha nos punhos; proteção em borracha nos dedos e nas palmas das mãos; proteção em polipropileno injetado. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do	PAR	20	4	Trimestral	4	4





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares TAMANHO: Deverá disponibilizar tamanhos variados, de acordo com a necessidade da secretaria. COR: Preta RECOMENDADO PARA: MOTOCICLISTAS						
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M - G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.	PAR	250	50	Trimestral	50	50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

MÁSCARA TIPO PEÇA SEMI FACIAL PFF2 COM VALVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido, na cor azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais da peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor branca. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. Na lateral direita é colada uma válvula de exalação. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.	UND	100	30	Trimestral	30	30
ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA CINZA (FUMÊ) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato cinza, com apoio	UND	50	10	Trimestral	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, radiação ultravioleta, construção civil. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: Cinza INDICADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (raspagem, moagem, usinagem, trabalho de alvenaria, rebitagem e lixamento, construção civil. REFERENCIA CA: 12572						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	30	10	Trimestral	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico, sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	34	5	Trimestral	5	5
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANCA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade.TAMANHO: Único COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763	UND	60	5	Trimestral	5	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões depressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	80	10	Trimestral	10	10
--	-----	----	----	------------	----	----

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE BALÍSTICO COM CAPA PROTETORA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco contra projeteis. Descrição técnica: Colete modelo policial, contendo, no mínimo, nível de proteção III-A, com resistência, no mínimo, à .44 Magnum SJHP, cujas lâminas balísticas sejam em polietileno com aramida (Kevlar), e seu painel balístico seja composto, no mínimo, com 20 (vinte) lâminas de blindagem frontal e também dorsal, para uso feminino e também masculino, tamanhos: P, M, G e EXG, cuja capa deverá ser confeccionada em tecido similar, superior ou equivalente ao tecido CORDURA, na cor Azul Noturno (L*=19,90 - a*=0,10 e b*= 5,68); (Referência PANTONE 19.4013). Deverá conter regulagem em material similar, superior ou equivalente ao VELCRO, nas partes do abdômen e ombros, deverá ser confeccionado em cordura 1000 DENIER; possuir bolso canguru; costurado com fio 100% poliamida; utilizar velcro com MIL-SPEC; fechos e passadores em nylon injetado na própria cor; zíperes e cursores YKK na cor do equipamento; puxadores dos cursores com cordel velame; alça de transporte com resistência de 450 kgf; fitas em sistema MOLLE; possuir abertura com fechamento com zíper YKK; sistema de soltura rápida com cabo de aço encapado; barrigueiras com regulagem e amortecimento; capa da alça com acolchoamento em EVA (similar ou superior ao colete tático balístico NÍVEL III WTC). Na parte frontal da peça, no lado direito, posicionado acima do peito, deverá conter suporte para biriba em material similar, superior ou equivalente ao VELCRO fêmea, medindo no mínimo, 10 (dez) cm de comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) cm de altura. Na parte frontal da peça, no lado esquerdo, posicionado acima do peito, deverá conter o Brasão da Guarda Municipal de Paranavaí, bordado, sendo este em linha branca brilhosa, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado, sendo	UND	60	5	Trimestral	5	5
--	-----	----	---	------------	---	---



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

em material similar, superior ou equivalente ao material 100% (cem por cento) poliéster, a espessura deverá ser de, no mínimo, nº 120. Deverá ser livre de pontas de costura. Na parte traseira da peça, deverá conter a escrita "GUARDA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ", contendo as medidas mínima de 3,5cm X 2,5cm, cada letra, contendo bolsos e compartimentos especiais (a exemplo de marcas como Blintec, Maynards, For honor) nos quais serão alocados os acessórios que compõem o fardamento da Guarda Municipal de Paranavaí, devendo ainda, obedecer às especificações dadas pela SEPROVPAT quanto aos bordados e emblemas a serem bordados ou afixados nesta capa do colete balístico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Conforme solicitação da secretaria. COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com porte de arma de fogo e proteção contra projéteis de arma de fogo e lesões por arma branca.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE CERVICAL PARA USO DE MOTOCICLISTA OBJETIVO: Proteção de coluna e costas DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em material polipropileno injetado; deverá conter ajustes na cintura e nos ombros, deverá possuir ombreiras, protetor de coluna integrado e revestimento interno. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. COR: PRETA	UND	40	4	Trimestral	4	4
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE REFLETIVO OBJETIVO: Proteção e identificação do trabalhador em serviços onde haja necessidade de maior visualização. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, em gola em "V", vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas:	UND	18	3	Trimestre	3	3





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. ATENÇÃO: o colete deverá ser personalizado na parte de trás com a sigla da secretaria, como por exemplo, SESOP. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG). UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JOELHEIRA COM ARTICULAÇÃO FRONTAL OBJETIVO: Proteção de membros inferiores DESCRIÇÃO TÉCNICA: Joelheira com articulação frontal, confeccionado em polipropileno resistente. Deverá conter forração interna e fechamento em material similar, superior ou equivalente ao velcro. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. COR: PRETA	PAR	40	3	Trimestral	3	3





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VESTIMENTA TIPO AVENTALEM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	10	5	semestral	5	5
CONE DE SINALIZAÇÃO OBJETIVO: Demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cone deve ser confeccionado de acordo com o estabelecido na norma da ABNT NBR15071/2020, sendo em peça única e cônica em material flexível e inquebrável que retorne à forma primitiva após receber aplicação de um esforço, resistente às interpéries e possuir estabilidade quando exposto ao calor sem sofrer deformações visualmente significativas (tratamento uv). base de sustentação com 08 (oito) sapatas (pés de apoio) com 15 mm de altura para melhor fixação do solo, sendo 04 (quatro) nos cantos e as demais distribuídas proporcionalmente. cor: corpo em laranja vivo (fluorescente) e não opaco, que proporcione ótima visibilidade, tanto no período noturno ou diurno, com 02 faixas refletivas brancas e flexíveis com	UND	430	100	Trimestral	100	100





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

10 cm de largura, auto adesivadas e não colantes, as quais devem ter refletividade conforme películas tipo III da ABNT NBR14644, sem apresentar trincas ou quebras. O fornecedor deverá apresentar a cópia dos relatórios de ensaios que comprovem o grau de refletividade das faixas, que devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071/2020. TAMANHO: Tamanho do cone: 750 mm de altura (tolerância = 10 mm +/-) base de 40 cm x 40 cm e peso de 3kg a 4 kg. identificação obrigatória: na base do cone em alto relevo informando a marca, data de fabricação e o lote. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.					
VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA TIPO COTOVELEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA OBJETIVO: Proteção de membros superiores contra quedas de motocicletas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionadas em poliuretano injetado sendo articulado em duas peças, a articulação deve ser proporcionada por dois parafusos laterais em alumínio. Deverá possuir dois pinos laterais fixados na parte superior para travamento a 180° quando o braço estiver estendido e 90° quando o braço estiver dobrado, os quais deverão correr por uma abertura semicircular existente na parte inferior da cotoveleira. Tendo no mínimo: 4.1 04 (quatro) aberturas frontais na parte inferior e na parte superior para ventilação, 02 (dois) recortes laterais na parte inferior e 02 (dois) na parte superior, destinados a passagem das fitas elásticas de fixação. Um velcro (macho) colado a estrutura e outro (fêmea) costurado na forração inferior e superior para fixação da forração em eva. Forração interna da parte superior removível, confeccionada em peça única de eva revestido em tecido, que deverá transpassar a estrutura de poliuretano injetado em pelo menos 20 mm nas laterais e parte superior e 10 mm na parte inferior. Com recorte da forração na parte	40	4	Trimestral	4	4





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

inferior para acomodação à estrutura, e dois recorte da forração na parte superior para a passagem da fita elástica, e fixada à cotoveleira através de dois parafusos de alumínio e de velcro. Possuindo na parte inferior interna da cotoveleira uma proteção circular, fixa em espuma, de no mínimo 2 (dois) milímetros de espessura. Uma fita elástica na parte superior e outra na parte inferior, medindo 25 mm de largura e 360 mm de comprimento. Sistema defechamento através de fita de velcro (macho e fêmea) costuradae reforçada com sistema de costura em “x” medindo 120mm cada, com acabamento nas pontas para evitar desfiamento. Não deve refletir luz ou brilho para auxiliar a dissimulação em qualquer ambiente. TAMANHO: Deverá ser disponibilizado em vários tamanhos, de acordo com a necessidade da secretaria. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares.COR: PRETA					
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Capacetes para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B. Aba frontal: Deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 15° e nem superior a 37°, com o capacete apoiado em superfície horizontal. Casco: É a parte do capacete formado por copa e aba,destinado a servir de anteparo contraagentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis,	10	3	Trimestral	3	3





ponteiras, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie.

Carneira: É a parte integrante de suspensão que circunda a cabeça, deve ser em plástico flexível ou composição de plástico flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário, deve ser substituível, ajustável aos tamanhos de 520 mm a 635 mm de perímetro e o intervalo de ajuste não deve ser superior a 10 mm. O espaço compreendido entre a face interna do capacete e a parte externa da carneira não deve ser menor que 6 mm, e nem maior que 19 mm quando a carneira estiver no seu ponto de ajuste mínimo e máximo, respectivamente. A superfície da carneira que entra em contato com a cabeça deve ter uma largura não inferior a 25 mm. A carneira deve possuir, sistema de ajuste perimetral com catraca giratória localizada na nuca, que permita uma regulação precisa e suspensão desta com sistema articulado, a carneira deve possuir tira absorvente de suor na região da testa, e tira absorvente de suor sobre a coroa.

Coroa: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário.

Tira da nuca: Deve ser em plástico flexível ou composição flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário.

Jugular: Deve ser em material tecido, lavável e substituível, com fixação na carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular.

Tira absorvente de suor: Deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário.

APROVADO PARA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

IDENTIFICAÇÃO: O capacete deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade.TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. INDICADO PARA: qualquer local onde haja a necessidade de proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações e em trabalhos com energia elétrica. REFERENCIA CA29638.						
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO OBJETIVO: Destinado a proteger as mãos e punhos contra aslesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 1000V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, tipo II, classe 0, comprimento 14". Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Restrição:tensão máxima de uso classe 0: 1000V. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M,G, GG). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze)meses. INDICADO PARA: Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 35863	PAR	10	03	Trimestral	03	03
LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para	PAR	10	03	Trimestral	03	03





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ajuste. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). Com punho de 15 cm e 20 cm (a definir). VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICADO PARA: destina-se a proteger o EPI luva isolante de borracha, e não o trabalhador. Desta forma, esclarecemos que a luva de sobrepor é um acessório que pode ser utilizado em conjunto com o EPI luva isolante, com o fim de evitar a ocorrência de escoriações e microfuros na luva isolante. Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 16072.						
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO OBJETIVO: Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 36.000 V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva isolante de borracha, Tipo II, Classe 4, comprimento 16". Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. RESTRIÇÃO: Tensão máxima de uso classe 4: 36000V. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a PROTS. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, GG). VALIDADE DO PRODUTO: A	PAR	01	01	Trimestral	01	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Indicado para: Instalações elétricas em geral e Manutenção elétrica. REFERENCIA CA 38592						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos e barreira isolante na passagem de corrente elétrica. (PROIBIDO BIQUEIRA DE AÇO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural removível, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza)injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia: de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do	PAR	06	02	Trimestral	02	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE OBJETIVO: Proteção do usuário contra riscos de queda de nível elevado. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CINTO: confeccionado em cadarço de material sintético(100% poliamida), Apresentação: acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizada para ajuste, cinco meias argolas em D, confeccionadas em aço, sendo localizada nas costas na altura dos ombros reguláveis ao cinto através de um passante de borracha, uma no peitoral, uma na altura do umbigo e duas nas laterais fixa ao cinto através de costura reforçada. TALABARTE em “y” confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5)e todos fixos por meio de costuras reforçadas nas extremidades. Com absorvedor de energia. TAMANHO: único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O(CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	01	01	Trimestral	01	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

TALABARTE DUPLO (Y)COM ABS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte “Y” de segurança modelo duplo com 3 conectores e absorvedor de energia, confeccionado em poliéster tubular com elástico interno elargura da fita de 47mm. Provido de 2 conectores dupla trava classe A em alumínio com abertura de 60mm e 1 conector dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Tamanho único. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	01	01	Trimestral	01	01
TRAVA-QUEDAS OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Trava quedas em aço inox guiado em linha flexível, para uso em cordas de 12mm. Conector de dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Extensor fabricado em poliéster com comprimento de 30 cm e largura de 25 mm. Limitador de queda acionado de acordo com a movimentação do usuário em queda. Tamanho: Fita de 30cm. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto	UND	01	01	Trimestral	01	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
MOSQUETÃO OVAL OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mosquetão Oval em Aço Fechamento em Rosca TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: Deve ser identificado com o nome do fabricante, testado e aprovado segundo a NBR 15837/2010/B.	UND	02	01	Trimestral	01	01
FITA DE ANCORAGEM OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Acessório equipamento segurança, tipo: fita de ancoragem, material: poliéster, características adicionais: carga de ruptura: 22kn (capazes de suportar uma carga de 5.000libras ou de atender aos critérios da OSHA) TAMANHO: DIMENSÕES: 200 X 4,5 CM UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. VALIDADE DO PRODUTO: N/A	UND	01	01	Trimestral	01	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULADOR AÇO INÓX OBJETIVO: Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Talabarte em corda, protegida com fita de poliéster tubular emborrachado, com mosquetão resistência de 25KN, extremidade com dobra de costura reforçada. Regulador em inox. Confeccionado em corda de poliamida torcida de 14 mm; revestido com mangueira contra atrito; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval fechamento em rosca. TAMANHO: Único. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em unidades. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante, ABNT NBR:15835/2010	UND	01	01	Trimestral	01	01
ROLO DE CORDA DE LINHA DE VIDA CORDA TRAVA QUEDA OBJETIVO: Corda para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Equipamento usado em conjunto com cinto de segurança para trabalhos acima de dois metros do solo ou superfície insegura para proteção do trabalhador no quesito altura. São destinados para prevenir as quedas de altura ou os seus efeitos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corda em poliamida, trançado, 12 mm para trabalhos em alturas/salvamentos. TAMANHO: 12 mm. UNIDADE DE MEDIDA: metro. IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	Metro	200	100	Trimestral	100	100
VESTIMENTA ANTI CHAMA (CAMISA MANGA LONGA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do tronco, membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa de Proteção Tipo Eletricista com tratamento anti chama (contra arco	UND	05	02	Trimestral	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

elétrico NR 10) confeccionada em uma camada de tecido, com abertura total de botões frontais, composto de algodão com faixas refletivas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Sob medida, conforme solicitação da secretaria COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com eletricidade.					
VESTIMENTA ANTI CHAMA (CALÇA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção membros inferiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calça de Proteção Tipo Eletricista com tratamento anti chama (contra arco elétrico NR 10) confeccionada em uma camada de tecido, composto de algodão com faixas refletivas. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Conforme solicitação da secretaria. COR: Livre escolha da secretaria. APLICAÇÃO: Para trabalhos com eletricidade	Und	05	02	Trimestral	02

Fundação Cultural

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O	PAR	6	3	SEMESTRAL	3	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898	PAR	6	6	ANUAL	6	1
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER) OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos.	PAR	6	6	ANUAL	6	1





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do	UND	20	20	ANUAL	20	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	6	6	ANUAL	6	1
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	6	6	ANUAL	6	1
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e	UND	20	20	ANUAL	20	1





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.					
--	--	--	--	--	--

Tiro de Guerra

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO CURTO) OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário, em locais que exista a influência de umidade e queda de materiais sobre os artelhos; Contra produtos químicos e agentes biológicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. ALTURA DO CANO: curto (240 mm) TAMANHOS: 33 a 45. COR: Preta ou Branca IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	02	02	Anual	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

VALIDADE DO EPI: A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC (CANO LONGO) OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante, sem forro interno. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. TAMANHOS: 33 ao 46. COR: Preta ou Branca Similar, equivalente ou superior a FUGIWARA, MARLUVAS, KADESH. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deverá ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	PAR	02	02	Anual	02	02
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OBJETIVO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha	PAR	02	02	Anual	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. TAMANHO: livre escolha de numeração 33 ao 46. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.						
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA OBJETIVO: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha 33 ao 44. COR: De acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco.	PAR	2	02	Anual	02	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a WORKS; BRACOL. APROVADO PARA: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. REFERENCIA CA: 31898						
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA OBJETIVO: Luva para proteção contra agentes mecânicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Pares. TAMANHO: livre escolha (P, M, G, EG) VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. INDICAÇÃO PARA: Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto. REFERENCIA CA: 37548	PAR	20	10	Semestral	10	10
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (LUVA NITRÍLICA - VERNIZ SILVER)	PAR	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Proteção das mãos dos usuários contra riscos mecânicos e químicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)). UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares. TAMANHOS: Livre escolha (P - M -G - GG) COR: Azul/verde. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. RECOMENDADA PARA: segmentos químicos, cozinha industrial, alimentício e manutenção predial.						
MASCARA PROTETORA FACIAL/PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (TIPO VISEIRA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores verdes. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 205 mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades	UND	02	02	Anual	02	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66902bf926406>
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico cinza por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples ou catraca presa com um parafuso metálico. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989 APROVADO PARA: Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único. COR: Transparente INDICADO PARA: atividades onde haja a necessidade de proteger os olhos e face contra impactos, respingos de líquidos, poeiras. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. REFERENCIA CA:18995						
MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Unico VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega	UND	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO OBJETIVO: Sinalização de Piso Molhado DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. TAMANHO: Altura em 65 cm com largura de 27 cm. A abertura deverá ter 35 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Único IDENTIFICAÇÃO: deve ser identificado com o nome do fabricante.	UND	01	01	Anual	01	01
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Material: Protetor auditivo para absorção de ruído com atenuação superior a 23 dB (NRRsf), constituído por dois abafadores em forma de concha confeccionada em plástico ABS com espumas situadas no interior das conchas acompanhadas de almofadas de espuma revestidas com um filme de PVC (parte que entram em contato com a cabeça do usuário), montados em uma haste de sustentação confeccionada em aço mola inox que permita o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantenha a pressão uniforme nos pavilhões auriculares por um longo período de tempo. APROVADO PARA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	02	02	Anual	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO: Apresentar cópia do laudo do CA e atender a norma ANSI.S.12.6:1997 TAMANHO: Único. COR: Livre escolha da secretaria. VALIDADE DO EPI A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.						
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS OBJETIVO: Proteção da pele contra radiação UVA e UVB (radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Protetor Solar UV FPS de no mínimo 50, com repelente de insetos como o mosquito da dengue, não tóxico. sem essência, resistente a água, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades com 120 ml por frasco. VALIDADE DO PRODUTO: O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. IDENTIFICAÇÃO: Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	UND	12	12	Anual	12	12
VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA OBJETIVO: Proteção frontal do usuário contra agentes físicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Confeccionado em raspa de couro de 1a qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. TAMANHO: 120cmx60cm.	UND	02	02	Anual	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA DE SEGURANÇA CAPUZ OU BALACLAVA COM ABA FRONTAL (HELANCA) OBJETIVO/UTILIZAÇÃO: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, com aba frontal e fechamento frontal através de velcro, modelo árabe com comprimento de no mínimo 27 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a GUARDIAN. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único COR: Azul ou Cinza. INDICADO PARA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REFERENCIA CA:27763	UND	10	10	Anual	10	10
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO: Proteção da cabeça e dos membros superiores contra chuvas. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de	UND	04	04	Anual	04	04





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. TAMANHOS: livre escolha (P, M, G e GG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
VESTIMENTA TIPO AVENTAL EM PVC OBJETIVO: Proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. TAMANHO: Espessura 0,28mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm, Largura: 70 cm. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido por Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.	UND	06	06	Anual	06	06
VESTIMENTA TIPO PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO OBJETIVO: Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos.	PAR	04	04	Anual	04	04





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Perneiras confeccionadas em material sintético de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro. UNIDADE DE MEDIDA: Produto adquirido em pares VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. TAMANHO: Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 15mm de espessura e 40 cm de circunferência. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. INDICADO PARA: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Aplicação: indicado para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. REFERENCIA CA: 17.136						
VESTIMENTA TIPO CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS TÓXICOS OBJETIVO: Proteção de corpo inteiro contra respingos e névoas de produtos em serviços de aplicação de produtos tóxicos. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conjunto deve ser confeccionado em tecido com tratamento hidrórepelente e ter vida útil de no mínimo 30 (Trinta) lavagens, deve ser composto por: - camisa com manga longa com fechamento frontal em velcro e cordão de ajuste na cintura e elástico ou velcro nos punhos; - boné tipo bico de pato com capuz para	Und	02	02	Anual	02	02





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

proteção da cabeça, pescoço e ombros. - calça com proteção em solec até o joelho e ajuste com cordão na cintura e velcro ou elástico na barra. Com ajuste facial e aba tipo bico de pato, mangas compridas, abertura frontal em 'V', para vestir com fechamento em velcro cintura em cordonel, com ou sem proteção plastificada abaixo da altura do joelho. TAMANHO: livre escolha (G, GG, XG, XXG) UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidades. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.						
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR OBJETIVO/ UTILIZAÇÃO: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais DESCRIÇÃO TÉCNICA: Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos, sendo: um central e um em cada extremidade e fenda nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. APROVADO PARA: Proteção dos olhos contra impactos de	UND	10	10	Anual	10	10





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

partículas multidirecionais. IDENTIFICAÇÃO: Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Similar, equivalente ou superior a 3M. UNIDADE DE MEDIDA: Produto Adquirido em Unidade. TAMANHO: Único com regulagem/ajuste. COR: incolor	volantes						
--	----------	--	--	--	--	--	--

6.3. A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.4. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

CLÁUSULA 8ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados e acolhidos pela Diretoria de Compras.

8.2. A modificação do preço implicará na reclassificação, quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

9.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 10ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:





- 10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 10.1.2. não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;
- 10.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 10.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;
- 10.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou
- 10.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Pública e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 11ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".
- 11.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.
- 11.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
---	---	------------------

CLÁUSULA 12ª: ADESÕES

12.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Paranavaí por órgãos e entidades de outros municípios.

12.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Paranavaí – PR, de de

Município de Paranavaí
Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Nome do Representante
CPF:
Assinatura:





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 032/2024

ANEXO III

CONTRATO Nº/2024

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,, (nome), inscrito no CPF (nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à, na cidade de –, CEP, e-mail, neste ato representada pelo Sr. (nome), inscrito no CPF (nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação nº 032/2024 e ao Processo Administrativo nº 086/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023 e Norma Regulamentadora 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI da Portaria MTB 3.214/1978 de 08 de junho de 1978.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste instrumento.

2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é aquisição futura e parcelada **de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO** destinados às Secretarias Municipais, Tiro de Guerra e Fundação Cultural de Paranavaí, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

3.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.





CLÁUSULA 4ª: FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é fornecimento imediato

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

5.2. Os prazos de entrega serão contados da assinatura deste instrumento.

5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
3	1	2130	33390302800000000000	0	9
4	1	2251	33390302800000000000	0	55
4	1	2348	33390302800000000000	0	77
4	1	2250	33390302800000000000	494	176
4	1	2272	33390302800000000000	3494	192
4	1	2276	33390302800000000000	3494	199
4	1	2363	33390302800000000000	494	224
4	1	2218	33390302800000000000	0	236
4	1	2241	33390302800000000000	0	263
4	1	2242	33390302800000000000	494	301
4	1	2243	33390302800000000000	494	349
4	1	2240	33390302800000000000	0	405
4	1	2290	33390302800000000000	494	427
4	1	2362	33390302800000000000	3494	435
4	1	2260	33390302800000000000	494	467
5	1	2380	33390302800000000000	0	545
6	2	2450	33390302800000000000	104	770
6	2	2450	33390304400000000000	104	770
7	1	6603	33390302800000000000	0	931
7	2	2621	33390302800000000000	934	1078
7	2	2622	33390302800000000000	941	1114
7	2	2626	33390302800000000000	940	1133
8	1	2095	33390309600000000000	507	1370
9	1	1155	33390302800000000000	0	1454
10	1	2140	33390302800000000000	0	1541
11	1	2271	33390302800000000000	510	1592
11	1	2271	34490522400000000000	510	1597
11	1	2070	33390302800000000000	0	1626
11	1	2070	34490522400000000000	0	1635
12	1	2041	33390302800000000000	0	1700
12	1	2041	34490522400000000000	0	1706
13	2	2086	33390302800000000000	509	1741
13	2	2086	34490522400000000000	509	1746





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
15	1	2870	33390302800000000000	0	1824
17	1	1885	33390302800000000000	0	1904
20	4	2732	33390302800000000000	0	2075

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias**, contados da data de entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. Em caso de mora contratual, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulado mensalmente.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.





8.7. A empresa vencedora poderá ter acesso às informações relacionadas ao pagamento no Autoatendimento do Portal do Cidadão, mediante login via sistema, acessando o link: <https://paranavai.atende.net/autoatendimento>.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses contados de 04/01/2024, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.1.1. A solicitação será endereçada ao gestor do contrato na Diretoria Especial de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda.

10.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.





10.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Constituem obrigações do contratado:

11.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

11.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

11.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

11.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

11.1.8. Os EPI deverão vir acompanhados com manuais de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso, conforme NR06 – Item 6.8b.

11.1.9. Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR06 – Item 6.9.3. Na impossibilidade de cumprir o determinado no item 6.9.3, pode ser autorizada forma alternativa de gravação, devendo esta constar do CA.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações do contratante:





- 12.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;
- 12.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 12.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;
- 12.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;
- 12.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 12.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;
- 12.1.7. efetuar o recebimento dos materiais, verificando se os mesmos estão em conformidade com o solicitado, por meio de fiscal, formalmente nomeado para esse fim;
- 12.1.8. efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preços e prazo estabelecido na nota de empenho ou no contrato.

CLÁUSULA 13ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços será realizada por servidores com capacidade técnica, devidamente nomeados pela Autoridade competente, sendo representante do contratado, na qualidade de preposto.

CLÁUSULA 14ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescentar, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

14.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

14.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais, no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 15ª: SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 16ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

16.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.





CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

17.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

17.3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

17.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

17.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

17.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

17.7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

18.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023, devendo ser observadas as exigências dos §§ 1º e 2º art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023.

18.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

18.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto os pedidos de repactuação, que tem prazo de um mês.

18.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1. O contratante, por intermédio da Diretoria Especial de Compras, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

19.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2. será aplicada multa mensal de 5% (cinco por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

19.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos





e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 20ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

20.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 21ª: PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

21.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

21.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

21.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

21.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

21.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

21.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

21.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

21.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

21.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

21.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

21.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

21.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

21.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

21.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;





- 21.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;
- 21.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;
- 21.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;
- 21.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e
- 21.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.
- 21.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 22ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 22.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.
- 22.2. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em até 30 (trinta), contados do recebimento provisório.
- 22.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.
- 22.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 23ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 23.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 23.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 23.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.
- 23.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA 24ª: FORO

24.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Paranavaí.

Paranavaí-PR, de de

Município de Paranavaí

Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66902bf926406>.
POR GILMAR PINHEIRO EM 11/07/2024 16:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº/2.024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2.024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: _____

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF),

CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF).

OBJETO: aquisição futura e parcelada de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO destinados às Secretarias Municipais, Tiro de Guerra e Fundação Cultural de Paranavaí, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2.024**, que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
3	1	2130	33390302800000000000	0	9
4	1	2251	33390302800000000000	0	55
4	1	2348	33390302800000000000	0	77
4	1	2250	33390302800000000000	494	176
4	1	2272	33390302800000000000	3494	192
4	1	2276	33390302800000000000	3494	199
4	1	2363	33390302800000000000	494	224
4	1	2218	33390302800000000000	0	236
4	1	2241	33390302800000000000	0	263
4	1	2242	33390302800000000000	494	301
4	1	2243	33390302800000000000	494	349
4	1	2240	33390302800000000000	0	405
4	1	2290	33390302800000000000	494	427
4	1	2362	33390302800000000000	3494	435
4	1	2260	33390302800000000000	494	467
5	1	2380	33390302800000000000	0	545
6	2	2450	33390302800000000000	104	770
6	2	2450	33390304400000000000	104	770
7	1	6603	33390302800000000000	0	931
7	2	2621	33390302800000000000	934	1078
7	2	2622	33390302800000000000	941	1114
7	2	2626	33390302800000000000	940	1133
8	1	2095	33390309600000000000	507	1370
9	1	1155	33390302800000000000	0	1454
10	1	2140	33390302800000000000	0	1541
11	1	2271	33390302800000000000	510	1592
11	1	2271	34490522400000000000	510	1597
11	1	2070	33390302800000000000	0	1626
11	1	2070	34490522400000000000	0	1635
12	1	2041	33390302800000000000	0	1700
12	1	2041	34490522400000000000	0	1706
13	2	2086	33390302800000000000	509	1741
13	2	2086	34490522400000000000	509	1746
15	1	2870	33390302800000000000	0	1824





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
17	1	1885	33390302800000000000	0	1904
20	4	2732	33390302800000000000	0	2075

PRAZO DE ENTREGA: O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Município de Paranavaí
Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

CONTRATADO

